CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Escola de
Gestão Pública
do Estado do Ceará

Curso Sistemas Corporativos de Compras - Turma SCC202108

Catálogo de Itens | Cadastro de Fornecedores | Licitaweb | Registro de Preços | Cotação Eletrônica

VALDIR AUGUSTO DA SILVA
Coordenador de Gestão de Compras

Fortaleza – Outubro/2021

Bom dia a todos! Bem vindos ao curso

Sistemas Corporativos de Compras - Online/Ao vivo (Google Meet)

Gentileza observar as regras a seguir:

- Permaneça na sala com o microfone desligado;
- Se quiser falar, clique no botão “Levantar a Mão” e aguarde a permissão do professor. Clique em “Abaixar a Mão” ao terminar a fala com o professor;
- Você também pode interagir por texto, clicando em “Chat com Todos”, se estiver no computador, ou em “Mensagens na Chamada”, se estiver no celular;
- A presença será registrada da seguinte forma:
  - o(a) monitor(a) da sala fará a captura da tela com os alunos presentes (preferível de câmera ligada);
  - **quando solicitado**, o aluno deve informar no chat o nome completo e o órgão/entidade onde trabalha;
- O(A) monitor(a) da sala fará a mediação da comunicação entre os alunos e o professor.

Iniciaremos a aula às 9:10h

CURSO SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS
Ficha Técnica

Objetivo: capacitar os participantes para realizar aquisições, mediante a utilização dos sistemas corporativos de compras: Catálogo de Bens, Materiais e Serviços; Cadastro de Fornecedores; Licitaweb (planejamento, publicação e pesquisa de preços); Registro de Preços e Cotação Eletrônica, em observância à legislação e as regras de negócio dos referidos sistemas.	
Conteúdo programático: a legislação pertinente aos sistemas corporativos de compras; as regras de negócio dos sistemas corporativos de compras; os sistemas corporativos de aquisição no Portal de Compras do Estado; os tutoriais passo a passo dos sistemas corporativos de compras.	
Instrutor: VALDIR AUGUSTO DA SILVA é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), especialista em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela UECE. Exerceu vários cargos de assessoria, consultoria e gerência em empresas de grande porte da iniciativa privada. Foi servidor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE). É servidor de carreira da Secretaria do Planejamento e Gestão, onde ocupa o cargo de Coordenador de Gestão de Compras. É também o gestor do Portal de Compras e professor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE).	
Turma: SCC202108	**Modalidade**: Online - Ao vivo (Google Meet)
Certificador: EGP-CE (80% de frequência (máximo de 1 falta em 8 chamadas)	**Público Alvo**: Agentes públicos vinculados ao Governo do Estado (técnicos e coordenadores das Credes/Seduc).
Vagas ofertadas: 60	**Carga horária**: 12 horas
Inscrições: de 19 a 20/10/2021	**Realização**: de 25 a 28/10/2021 - de 9h às 12h (2 intervalos de 10 min)

LEGISLAÇÃO - REGRAS DE NEGÓCIO - PORTAL DE COMPRAS - PASSO A PASSO

- Catálogo de Bens, Materiais e Serviços
- Cadastro de Fornecedores
- Gestão de Compras - Licitaweb (Planejamento, Mapa de preços e Publicação)
- Registro de Preços
- Cotação Eletrônica

❖ CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS
Legislação

Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos da Administração

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:
I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:
I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 16 Catálogo de Bens, Materiais e Serviços será utilizado para classificação e catalogação dos itens nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado, visando a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

Art. 17 A Seplag é o Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará e terá como atribuições:
I. indicar o Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para cada categoria de itens;

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS
Legislação

Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 18 O Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável, terá como atribuições:
IV. manter o Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável.

Art. 20 A inclusão de novos itens deverá ser solicitada ao Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, responsável pela correspondente categoria de itens, e validada pelo Gestor Geral do Catálogo...

Art. 21 No caso de item assemelhado a outro já catalogado, a sua inclusão no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços será condicionada à:
I - demonstração da existência do novo item no mercado; e
II - comprovação de que o item catalogado não atende à finalidade ou aplicação pretendida pelo solicitante..

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Regras de Negócio - Definição

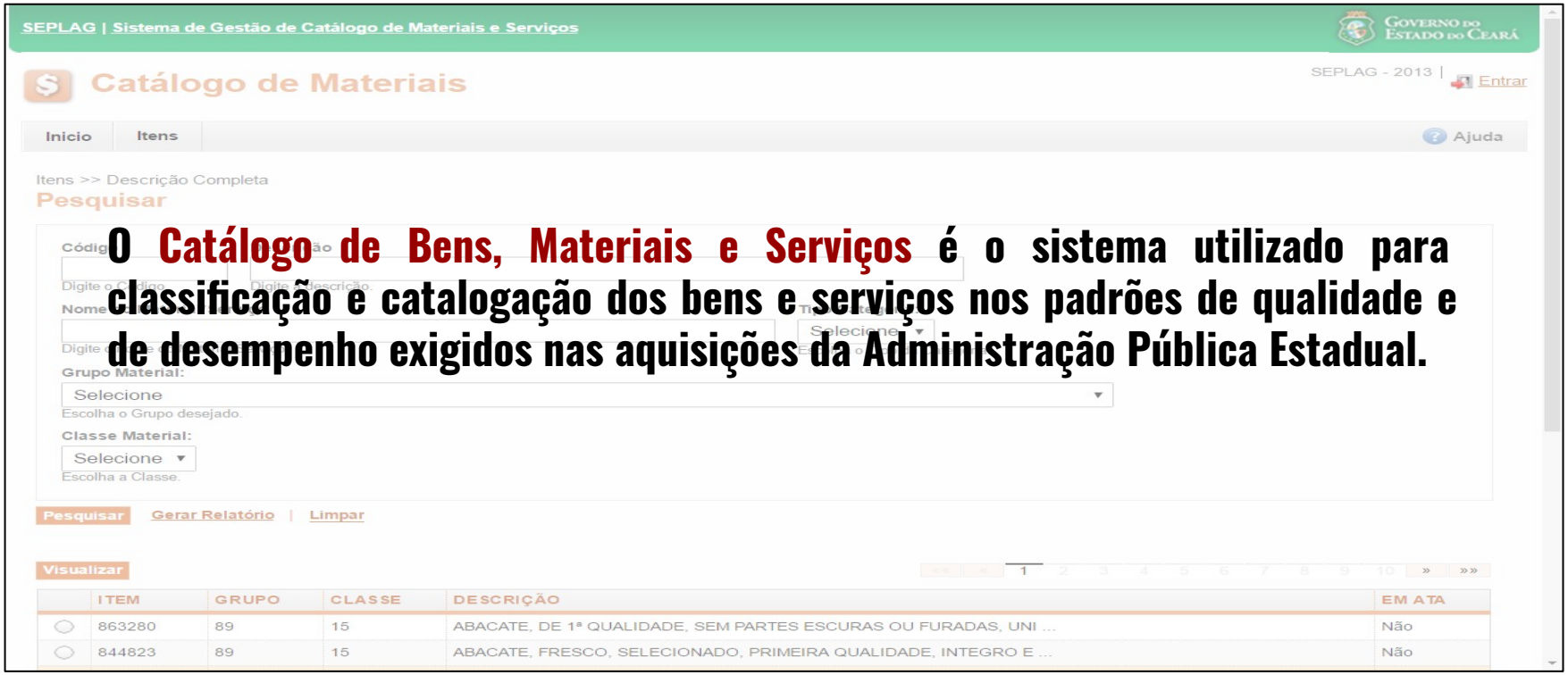

O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é o sistema utilizado para classificação e catalogação dos bens e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos nas aquisições da Administração Pública Estadual.

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS
Regras de Negócio - Estrutura

Estrutura padrão do FSC - Federal Supply Classification Uniformidade de identificação, qualidade, codificação e catalogação				
Tipo Categoria	Grupo	Classe	Material	Item de Material
MATERIAL	GENEROS ALIMENTICIOS	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	ÁGUA MINERAL	**15130** - AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, **GARRAFAO 20.0 LITRO**
SERVIÇO	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO	MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO	**669660** - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS
Regras de Negócio - Inclusão de Item

Roteiro para solicitação de inclusão de itens no Catálogo:

- O Gestor da unidade contratante solicita ao Gestor do Catálogo via Sistema Integrado de Gestão de Almoxarifado (SIGA) ou e-mail: portalcompras@seplag.ce.gov.br, informando:
  - NOME DO ITEM
  - FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO
  - TIPO
  - MATÉRIA PRIMA
  - CAPACIDADE/DIMENSÕES
  - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
  - NORMAS/GARANTIA
  - EMBALAGEM
  - UNIDADE DE FORNECIMENTO

- Se necessário, o Gestor do Catálogo solicita informações complementares ao solicitante;
- Após a inclusão do novo item, o Gestor do Catálogo envia e-mail ao solicitante informando o código do item criado.

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS
Regras de Negócio - Premissas para Contratação

- O item é composto por: código, descrição, unidade de fornecimento e eventuais observações. Não se deve desconsiderar nenhum dos elementos ao informar o valor estimado para a aquisição do item;
- O campo "observação" jamais pode ser usado para alterar a descrição ou a unidade de fornecimento do item, criando artificialmente outro item que não existe no catálogo;
- Nos termos de referência/editais os itens devem constar da mesma forma como se encontram no Catálogo (código, descrição e unidade de fornecimento);
- Se não sabe o código, pesquise pela descrição, usando poucas palavras básicas, pra começar, como por exemplo: "CANETA" "AZUL" "ESFEROGRAFICA" (letra MAIÚSCULA, sem acento ou caracter especial), até o número de itens encontrados possibilitar uma busca visual;
- A "unidade de fornecimento" é a referência para a formulação da proposta pelo fornecedor e não deve ser confundida com a "embalagem". Deve-se utilizar, preferencialmente, a menor "unidade de fornecimento" comercializada no mercado e cadastrada no Catálogo de Itens. Por exemplo: utilizar CANETA UNIDADE ao invés de CANETA CAIXA COM 50 UNIDADES;
- Não se deve utilizar um item de mesmo código mais de uma vez, salvo nos casos de cota reservada para MPEs. O principal indicativo de que são itens de códigos diferentes é preço de mercado;
- Nos editais para contratação de serviços, quanto a proposta NÃO for unidade de fornecimento específica, deve-se informar, preferencialmente, o nº 1 (um) no campo "quantidade" e o valor total do serviço, no campo "valor unitário".

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

www.portalcompras.ce.gov.br

COMPRAS

- CATÁLOGO DE ITENS
- LICITAÇÕES | LICITAWEB
- REGISTRO DE PREÇOS
- PLANEJAMENTO DE COMPRAS
- COTAÇÃO ELETRÔNICA
- AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- ACESSO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

CONSULTAR ITENS DO CATÁLOGO

TUTORIAIS DO CATÁLOGO DE ITENS

PREÇOS ADJUDICADOS

▼ SOBRE O CATÁLOGO DE ITENS

O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é um sistema utilizado para classificação e catalogação dos produtos e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, permitindo a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- ACESSO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Catálogo de Materiais

Itens >> Descrição Completa

Pesquisar

Código
Digite o Código.

Descrição
ABACAXI 1ª QUALIDADE
Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço
Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:
Selecione
Escolha o Tipo da Categoria.

Em Ata:
Selecione
Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:
Selecione
Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:
Selecione
Escolha a Classe.

Pesquisar | Limpar | Gerar Relatório

Visualizar

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »»

	ITEM	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	ADJUDICADO DESDE 10/17	VALIDADE DA ATA
☐	1027090	65	31	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA, 6MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA	UNIDADE 1.0 CAPSULA	Sim(1)	
☐	503160	89	15	ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim(16)	
☐	910800	89	15	ABACAXI, SELECIONADA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, PEROLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sim(60)	
☐	863052	89	15	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim(117)	
☐	48283	42	40	ABAFADOR DE RUIDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sim(8)	
☐	375386	65	26	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM., PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	Sim(5)	16/0[illegible]019
☐	468884	65	31	ABATACEPTE, 250MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 1.0 AMPOLA	FRASCO 1.0 AMPOLA		
☐	615599	65	31	ABIRATERONA ACETATO, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO		06/11/2018

Licitaweb

Entrar

Banco de Itens Adjudicados

Nº da Publicação | Nº Viproc: | NºEdital: Selecione | Órgão/Entidade Contratante: Selecione

Natureza da Aquisição: Selecione

Tipo de Aquisição: Selecione

Microrregião de Entrega: Selecione

CPF/CNPJ Vencedor:

Sistemática de aquisição: Selecione | Forma de aquisição: Selecione

Objeto da Contratação: | Descrição do Item: | Cód. Item: 863052

Pesquisar | Limpar

Relatório da Pesquisa

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 › »

Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	A... PROPO...	SISTEMÁTICA - ...ORMA DE ...AQUISIÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - NOME FORNECEDOR	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM - MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
2018/24625 - 7453950/2018	28/09/2018 15:00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180005 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - Fortaleza	24.044.002/0001-40 - RICA COMERCIAL EIRELI - ME	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - ceasa	300,00	6,7000
2018/24169 - 7439842/2018	26/09/2018 10:00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180003 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - Fortaleza	00.289.070/0001-01 - DIMAIA´S COMERCIAL LTDA - ME	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - ceasa	26,00	4,3500
2018/23146 - 7082154/2018	02/10/2018 15:00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - Acaraú	63460729000160 - COOP.DE PRODUC.AGROP.DA LAGOA DO ...	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - Agricultura Familiar	100,00	3,0000
2018/23106 - 7500673/2018	03/10/2018 08:00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - EEM WLADIMIR RORIZ - Chorozinho	21196487000108 - COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S.A ...	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - SEM MARCA	80,00	6,9000
2018/23078 - 7288941/2018	05/10/2018 09:30	CHAMADA PÚBLICA -	20180003 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTAD...	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS -	100,00	4,5000

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DO BANCO DE ITENS ADJUDICADOS

Fundamento: art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993

863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTUDA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - FORNECEDOR	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2018/23078 - 72889412018	05/10/2018 09.30.00	CHAMADA PÚBLICA -	20180003 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE	BOA	100,00	4,5000
2018/23146 - 70821542018	02/10/2018 15.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - Acaraú	63460729000160 - COOP.DE PRODUC.AGROP. DA LAGOA DO MINEIRO LTDA	Agricultura Familiar	100,00	3,0000
2018/24169 - 74398422018	26/09/2018 10.00.00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180003 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - Fortaleza	00.289.070/0001-01 - DIMAIA´S COMERCIAL LTDA - ME	ceasa	26,00	4,3500
MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (MAP) EM R$:						3,82	

Relatório emitido em 11/10/2018 11:53 via sistema Licitaweb, integrante do Portal de Compras do Governo do Estado: www.portalcompras.ce.gov.br

COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

CONSULTAR ITENS DO CATÁLOGO

PREÇOS ADJUDICADOS

TUTORIAIS DO CATÁLOGO DE ITENS

▼ SOBRE O CATÁLOGO DE ITENS

O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é um sistema utilizado para classificação e catalogação dos produtos e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, permitindo a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

© 2017 - 2021 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/catalogo/

CONSULTAS > BIBLIOTECA

CATÁLOGO DE ITENS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

01 – TUTORIAL CONSULTA AO CATÁLOGO DE ITENS
POSTADO: 28/06/2019

VÍDEO

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

© 2017 - 2021 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Passo a passo - Vídeo tutorial

❖ CADASTRO DE FORNECEDORES

CADASTRO DE FORNECEDORES
Legislação

Lei Federal nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos da Administração

Art. 32, § 2o O certificado de registro cadastral (CRC) a que se refere o § 1o do art. 36 (aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro) substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira), quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 22 A Seplag é o Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores...

Art. 23 O Gestor do Cadastro de Fornecedores será responsável pelo gerenciamento e manutenção dos dados cadastrais dos fornecedores e pela emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), bem como pela definição, junto com a Procuradoria Geral do Estado, do Regulamento sobre as penalidades aos fornecedores.

CADASTRO DE FORNECEDORES
Legislação

Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 24 Para o cadastramento de fornecedores e a emissão do CRC, será examinada a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo único. O CRC, emitido por meio do sítio www.portalcompras.ce.gov.br, poderá ser utilizado para substituir a documentação referida no caput, desde que conste a numeração e a validade, no que couber, de cada documento listado no certificado....

Art. 25 A regularidade do CRC será condição necessária para celebração e execução de instrumento contratual ou equivalente, decorrente de licitação ou contratação direta, para assinatura de ata de registro de preços, para conclusão de procedimento de compra eletrônica em sistema do Estado e para pagamento às pessoas físicas e jurídicas que contratarem com a Administração Pública Estadual.

Art. 26 Os órgãos e entidades deverão informar ao Gestor do Cadastro de Fornecedores, na forma definida por este, as ocorrências de penalidade de fornecedores relativas a licitações, fornecimentos ou execuções contratuais.

Parágrafo único. Nos casos de sanções que se estendam às demais Unidades Contratantes ou a toda Administração Pública, os órgãos e entidades deverão enviar para o Gestor do Cadastro de Fornecedores a publicação da penalidade na imprensa oficial.

CADASTRO DE FORNECEDORES
Regras de Negócio - Definição

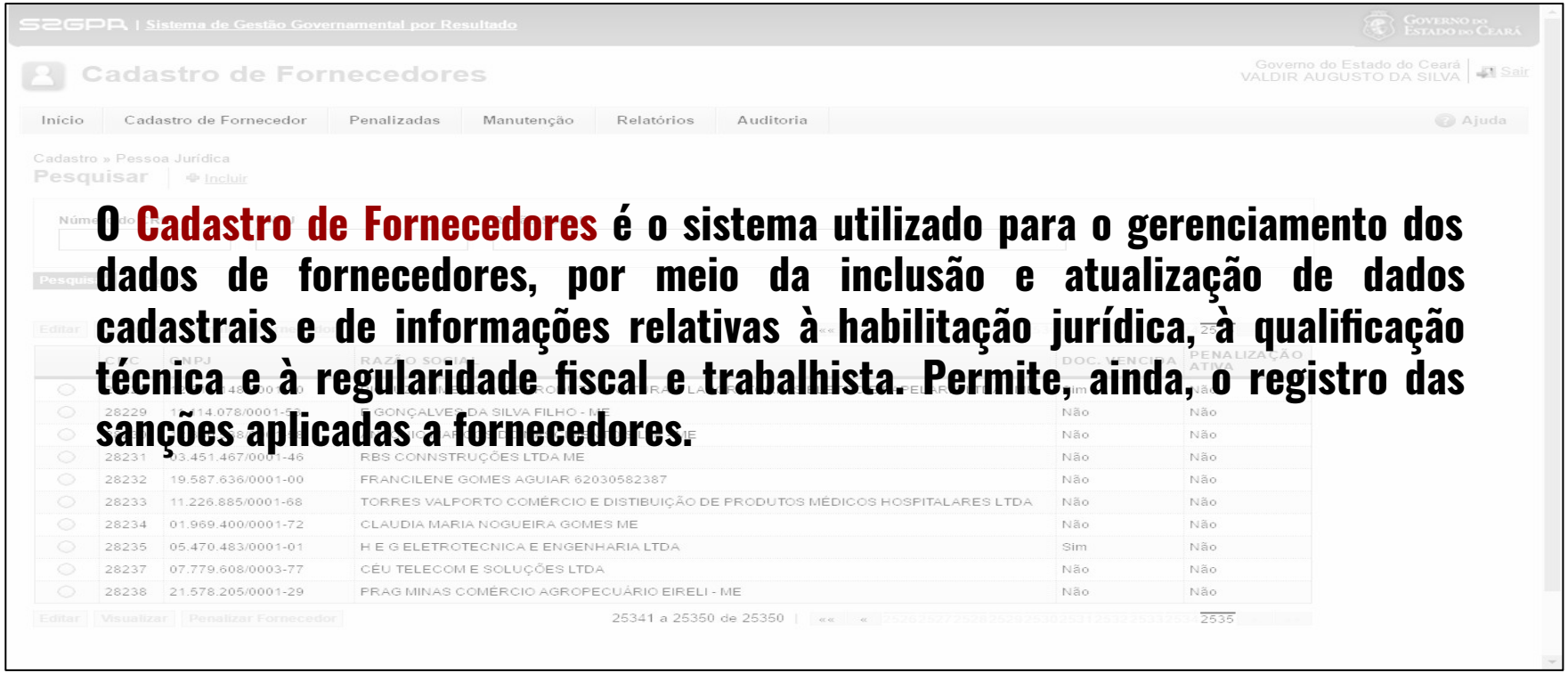

O Cadastro de Fornecedores é o sistema utilizado para o gerenciamento dos dados de fornecedores, por meio da inclusão e atualização de dados cadastrais e de informações relativas à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista. Permite, ainda, o registro das sanções aplicadas a fornecedores.

CADASTRO DE FORNECEDORES
Regras de Negócio - Inscrição e Atualização

Procedimentos para inscrição ou atualização de Fornecedores:

- Acessar Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou
  Acessar Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).
  - Passo 1 – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
  - Passo 2 – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
  - Passo 3 – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
  - Passo 4 – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG;
  - Passo 5 – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar os sistemas de compras.
- No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.
- No caso de substituição do Representante de Cadastro, faz- se necessário cadastrar o novo Representante por meio do sistema.

CADASTRO DE FORNECEDORES
Regras de Negócio - Inscrição e Atualização

Procedimentos para inscrição ou atualização de Fornecedores:

- A documentação para inscrição e atualização cadastral, quando possível, poderá ser emitida por meio dos sítios na internet dos órgãos oficiais; quando não, deverá ser apresentada em cópia com autenticidade verificada pelo agente administrativo (Lei 13.726/2018);
- A documentação para inscrição e atualização cadastral pode ser enviada por e-mail para **crc@seplag.ce.gov.br;**
- As inclusões ou alterações de dados cadastrais (ex: razão social, ramo de atividade, sócios, capital social) serão efetuadas via integração com a Redesimples (Junta Comercial);
- O CRC estará disponível para emissão, via Portal de Compras, em até 2 dias úteis após a entrega e validação da documentação;
- A utilização do CRC em processos licitatórios está condicionada a verificação de sua autenticidade pela comissão de licitação;
- A validade do CRC está condicionada a data de validade dos seus documentos.

CADASTRO DE FORNECEDORES
Regras de Negócio - Documentação

Documentação exigida para inscrição de Fornecedor:

- DOCUMENTO CONSTITUTIVO;
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), no prazo de validade;
- REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a empresa seja filiada (CREA, CRA, e outros conselhos fiscalizadores das profissões), no prazo de validade.

CADASTRO DE FORNECEDORES
Regras de Negócio - Fluxo da Inscrição

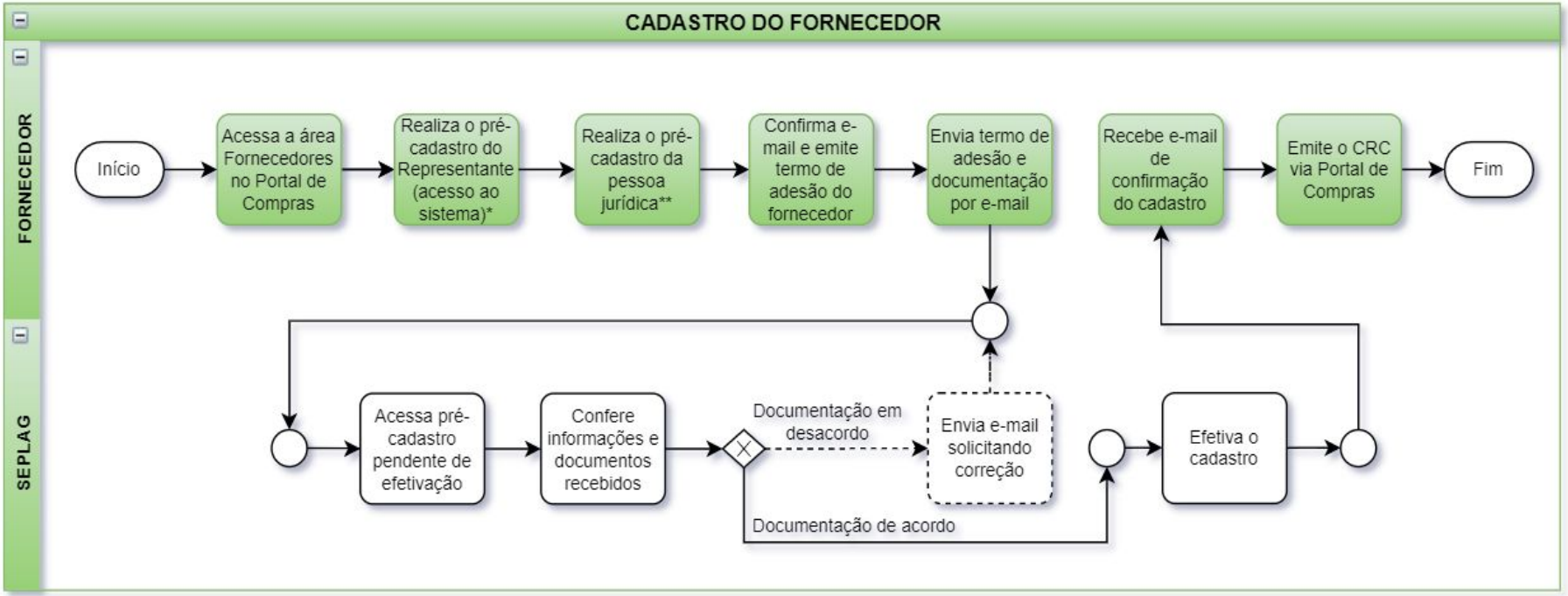

* *Identificação pessoal; ocupação profissional; endereço; meios de contato.*
** *Identificação da PJ; atividades econômicas; documentação (habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal/trabalhista); endereço; meios de contatos; representante legal.*

Referências:
Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018
Documentação no Portal de Compras

CADASTRO DE FORNECEDORES

www.portalcompras.ce.gov.br

FORNECEDORES

PRÉ-CADASTRO | ATUALIZAÇÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL | EMISSÃO DO CRC

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS

TUTORIAIS DO FORNECEDOR

▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006.
Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:
Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- Passo 1º – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- Passo 4º – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- Passo 5º – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar o sistema de cotação eletrônica.
  Obs. 1: No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.
  Obs. 2: No caso de substituição do Representante de Cadastro, faz- se necessário o cadastramento do novo Representante e a atualização do Fornecedor no sistema, ocasião em
  ser substituído.

Governo do Estado do Ceará

O Sistema de Cadastro de Fornecedores é uma ferramenta utilizada para o cadastramento de fornecedores de bens, materiais e serviços que contratam ou desejam contratar com o Governo do Estado do Ceará.

Para se cadastrar, o interessado deverá realizar um pré-cadastro de pessoa física ou jurídica e seguir as instruções para efetivá-lo.

Se você já possui cadastrado efetivado, efetue o login para ter acesso aos sistemas.

Navegador padrão - Firefox

Usuário(CPF):

Senha:

Lembrar-me neste computador

ENTRAR Esqueci Minha Senha

Não sou cadastrado

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física

Passo a Passo

Consultas

Fornecedores Inidôneos e Suspensos

Situação Cadastral - Emissão do CRC

FORNECEDORES

PRÉ-CADASTRO | ATUALIZAÇÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL | EMISSÃO DO CRC

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS

TUTORIAIS DO FORNECEDOR

▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006.
Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:
Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- Passo 1º – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- Passo 4º – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- Passo 5º – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar o sistema de cotação eletrônica.

Obs. 1: No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.

tante de Cadastro, faz- se necessário o cadastramento do novo Representante e a atualização do Fornecedor no sistema, ocasião em

Cadastro de Fornecedores

Situação Cadastral - Emissão do CRC

Navegador padrão - Firefox

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)

Consultar

Selecione o Tipo de Pessoa do Fornecedor:

○ Pessoa Física ◉ Pessoa Jurídica

Número do CRC

CNPJ

26.756.449/0001-78

Consultar | Limpar

Fornecedor Jurídica

Nome Fantasia

LIMPLAST

Razão Social

LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Número do CRC

29332

CNPJ

26.756.449/0001-78

Email Principal

limplast.licitacao@gmail.com

Tipo Empresa

Microempresa

Natureza Jurídica

Empresário (Individual)

Atividade Econômica

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias

Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Total: 1

Documentação Complementar

Atividades Econômicas Secundárias

Total: 1 |

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Total: 1 |

Documentação Complementar

STATUS	NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	EMISSÃO	VALIDADE	EMISSOR
Válido	23600098442		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/12/2016		CE
Válido	26.756.449/0001-78		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	23/07/2018	19/01/2019	CE
Válido	201805882273		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/09/2018	02/11/2018	CE
Válido	20180922182114328519 32		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/09/2018	21/10/2018	CE
Válido	156555745/2018		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	20/08/2018	15/02/2019	CE
Válido	2018/241266		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/07/2018	16/10/2018	CE

Penalizações

Não possui penalizações.

Endereços

PRINCIPAL	TIPO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Sim	FILIAL	Teresa Cristina	1311	Centro		Fortaleza

Meios de Contato

PRINCIPAL	TIPO	VALOR	COMPLEMENTO	ENDEREÇO
Sim	Telefone Fixo	(85) 3048-1572		
Sim	Email	limplast.licitacao@gmail.com		

Emitir CRC | Emitir Relatório da Consulta | Retornar para Login

Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 29332

Certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data e horário da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

CNPJ: **26.756.449/0001-78**

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	EMISSÃO	VALIDADE	EMISSOR
23600098442		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/12/2016		CE
26.756.449/0001-78		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	23/07/2018	19/01/2019	CE
201805882273		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/09/2018	02/11/2018	CE
20180922182114328519 32		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/09/2018	21/10/2018	CE
156555745/2018		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	20/08/2018	15/02/2019	CE
2018/241266		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/07/2018	16/10/2018	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

PENALIZAÇÕES:

Emitido via internet em 11/10/2018 ás 13:45:29, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço http://www.portalcompras.ce.gov.br.

CONSULTAS

- BIBLIOTECA | TUTORIAIS
- LEGISLAÇÃO DE COMPRAS
- PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE
- FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA
- MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR
- PAINEL DAS COMPRAS
- **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**
- CONTRATOS E CONVÊNIOS
- MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE | CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO | LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL | LEGISLAÇÃO ESTADUAL | AÇÕES DE GOVERNO

https://sites.google.com/view/faqportalcompras/início

FAQ - Fornecedores

Início
Licitaweb
Cotação Eletrônica
Registro de Preços
Mapa de Preços

1. Qual a diferença entre Fornecedor Pessoa Jurídica e Fornecedor Pessoa Física?

O Fornecedor Pessoa Jurídica é uma entidade empresarial, detentora de CNPJ (por exemplo: sociedade empresaria, sociedade simples, cooperativa etc). Por outro lado, o Fornecedor Pessoa Física é aquele que em nome individual, explora, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial (por exemplo: consultor, advogado, parecerista, tradutor, projetista etc).

2. Como faço para cadastrar a minha empresa no Governo do Estado?

Você deve acessar o Portal de Compras do Governo do Estado e seguir as instruções sobre cadastramento na página Fornecedores: https://www.portalcompras.ce.gov.br/fornecedores

CADASTRO DE FORNECEDORES

Passo a passo - Vídeos tutoriais

23 Cadastro do Fornecedor

Sistemas Corporativos de Compras • 23 / 23

02 Consulta ao Cadastro de Fornecedor

PortalCompras CE

- **GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB (PLANEJAMENTO, MAPA DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO)**

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB
A Cadeia de Suprimento

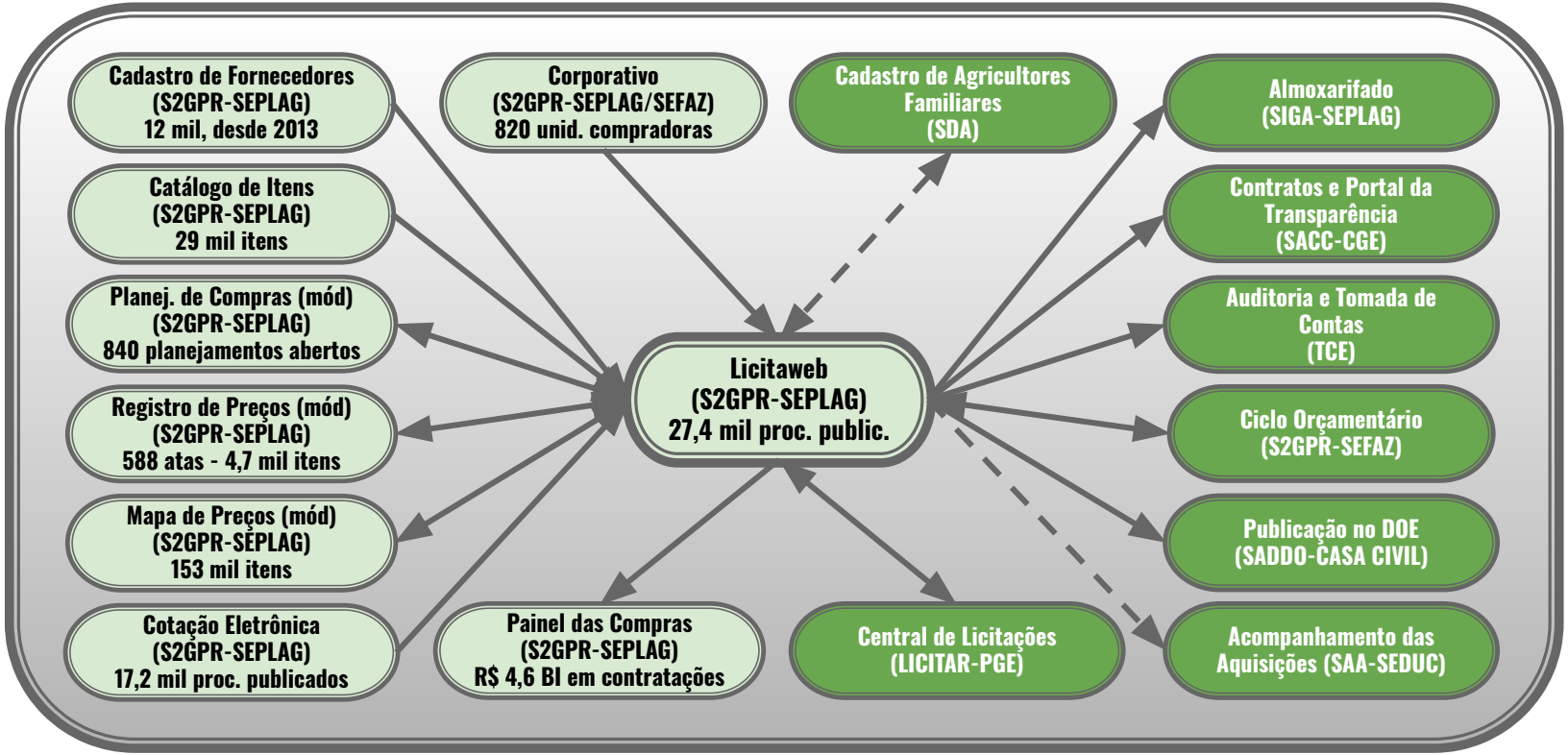

Processos sob a responsabilidade da COGEC - Referência: 2019

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Legislação - Planejamento

Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 - Licitações e Contratos da Administração
§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:
II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Lei Estadual nº15.306/13 - Estatuto das MPEs (que regulamenta a Lei Federal nº 123/06):
Art.31. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a Administração Pública Estadual deverá:
II - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

Lei Estadual nº 15.910/15 - Política Aquisição da Agric. Familiar (regulamentada pelo Dec nº 32.315/17):
Art.4º, Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual informarão ao Órgão Gestor do Sistema de Compras a previsão de aquisição de gêneros alimentícios ofertados pelos beneficiários fornecedores.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB
Legislação - Planejamento

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos
Art. 28 Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, inclusive a Central de Licitações, deverão, obrigatoriamente, utilizar o Sistema LICITAWEB, indicado pela Seplag, no que couber, para planejamento...

Decreto Estadual nº 32.824/18 - Sistema de Registro de Preços
Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, instruídos pelo Gestor do Registro de Preços, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, por meio do sistema corporativo de gestão de compras, devendo:
I - participar do planejamento para o SRP, indicando os bens, materiais e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações adequadas ao registro de preços para o qual foram convocados a serem participantes, bem como o local de entrega ou execução;

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Planejamento

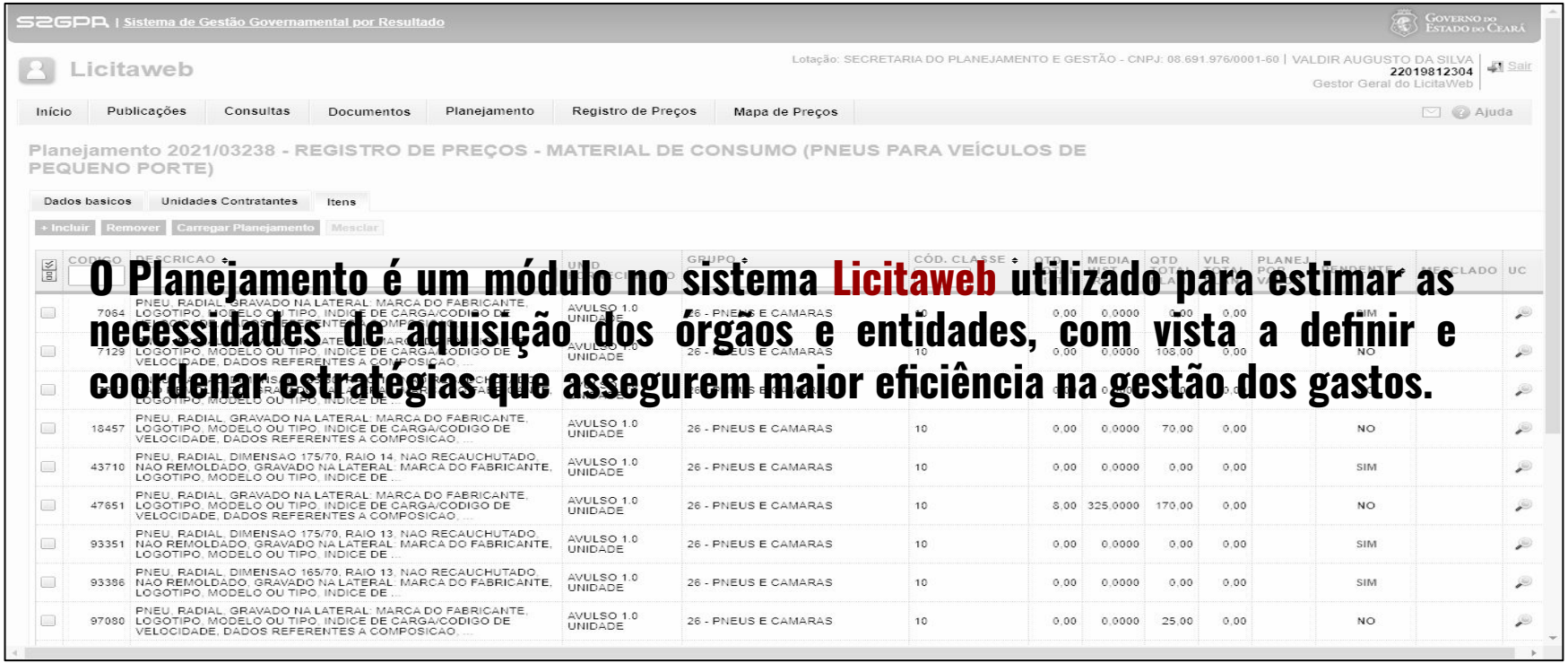

O Planejamento é um módulo no sistema Licitaweb utilizado para estimar as necessidades de aquisição dos órgãos e entidades, com vista a definir e coordenar estratégias que assegurem maior eficiência na gestão dos gastos.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Planejamento Anual

- É coordenado pela Seplag para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e na programação orçamentária;
- O histórico de compras terá como referência a natureza e o tipo de aquisição das contratações no ano anterior;
- O planejamento ficará aberto para as unidades contratantes pelo período de realização definido pelo coordenador do planejamento;
- As quantidades ou valores (no caso de serviços) devem ser estimados observando a descrição e a unidade de fornecimento de cada item;
- Se houver item que não se deseja planejar, deve-se informar 0 (zero);
- O sistema disponibiliza a informação de quantidade/valor na coluna “histórico” para ser utilizada como referência no planejamento em vigor.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Etapas do Planejamento Anual

Preparação - Seplag

Organização das informações de histórico de compras do ano anterior, no Licitaweb

- Padronização dos itens do Catálogo;
- Itens adjudicados no ano anterior;
- Itens "em uso": 11 mil (materiais, bens e serviços;
- Todas sistemáticas de aquisição: licitação, cotação eletrônica, RP, ch. pública, dispensa e inexigibilidade.

Estimação - Compradores

Inclusão das estimativas de aquisição para o ano corrente, incluindo as contratações já realizadas

- 820+ unidades compradoras - adm. direta e indireta e escolas estaduais;
- Unidade de fornecimento do Catálogo;
- Alinhamento com o orçamento;
- Estimativas para o ano corrente;
- Inclusão de novo item;
- Informa ZERO se não for adquirir.

Consolidação - Seplag

Validação e finalização do planejamento

- Análise da qualidade das estimativas informadas;
- Reabertura de planejamentos para correções, se necessário;
- Divulgação no Portal de Compras;
- Definição de estratégias, priorizando as compras corporativas.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Fluxo do Planejamento Anual

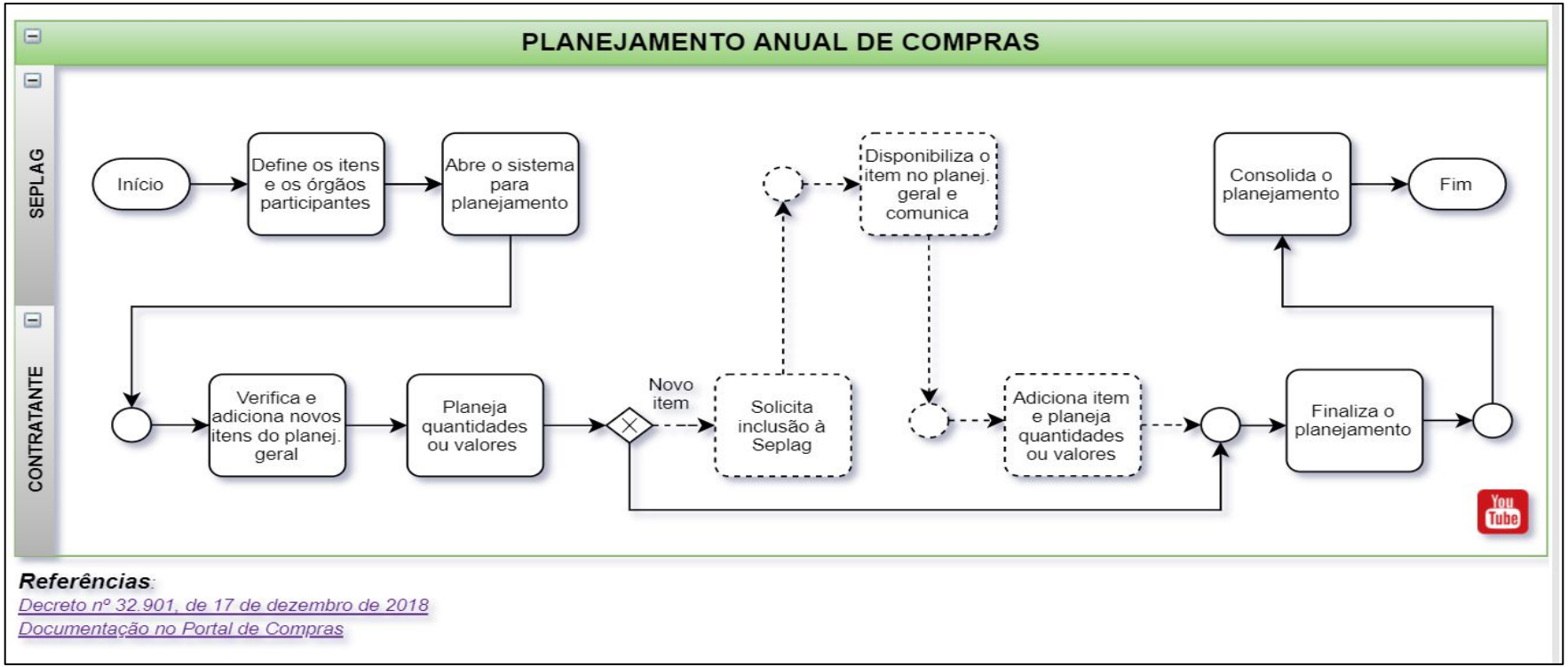

Referências:

Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018

Documentação no Portal de Compras

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

www.portalcompras.ce.gov.br - Planejamento

PORTAL DO GOVERNO | MAIS SITES

A A- A+ OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

INSTITUCIONAL | COMPRAS | FORNECEDORES | CONSULTAS | SERVIÇOS

Do que você precisa?

COMPRAS

- CATÁLOGO DE ITENS
- LICITAÇÕES | LICITAWEB
- REGISTRO DE PREÇOS
- PESQUISA DE PREÇOS
- PLANEJAMENTO DE COMPRAS
- COTAÇÃO ELETRÔNICA
- AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

COMPRAS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

CONSULTAR ITENS PLANEJADOS

PLANO ANUAL DE COMPRAS

TUTORIAIS DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS – 2021

PLANEJAMENTOS ATÉ 2017

▼ SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.

- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.

Licitaweb

Entrar

Itens Planejados

Nº Planejamento: | Ano Planejamento: | Cód Item:

Grupo Item: Selecione

Classe Item: Selecione | Tipo Planejamento: Anual | Status: Selecione

Órgão Gestor: Selecione

Natureza da Aquisição: Selecione

Tipo de Aquisição: Selecione

Pesquisar | Limpar

Participantes do item

Planejamento :	Tipo :	Cod Item :	Desc Item :
2019/0042	Anual	863052	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

UNID CONTRATANTE - CNPJ	QTD MATERIAL	VALOR SERVIÇO
EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - 07954514046540	0,00	
CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - 07954514045900	350,00	
CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - 07954514071308	46,00	
CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA - 07954514037630	30,00	
CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - 07954514049728	79,00	
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - 07954514015742	100,00	
CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - 07954514058204	210,00	
COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - 07954514015238	0,00	
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO - 07954514068943	500,00	
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - 07954514017796	0,00	
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 13 - CRATEUS - 07954514015157	0,00	
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - 07954514076539	2,00	
EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - 07954514069753	200,00	
EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - 07954514029298	140,00	
EEFM AMÁLIA XAVIER - 07954514059367	200,00	
EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - 07954514024903	0,00	
EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - 07954514009696	0,00	

Nº PLANEJ - TIPO	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO	ÓRGÃO PLANEJADOR	PERÍODO AQUISIÇÃO	QTD MATERIAL	VALOR SERV	UNID CONTR
2019/0042 - Anual	1065430	FILAMENTO PARA IMPRESSORA , 3D, PLA ACIDO POLIATICO, NAO TOXICO, RIGIDO, BAIXA FLEXIBILIDADE E CONTRACAO, ASPECTO BRILHANTE, BAIXA RESISTENCIA AO ATRITO E A TEMPERATURA ELEVADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	24,00	0,00	1
2019/0042 - Anual	503160	ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	1.460,00	0,00	12
2019/0042 - Anual	910800	ABACAXI, SELECIONADA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, PEROLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	42.181,00	0,00	48
2019/0042 - Anual	863052	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	23.054,00	0,00	128
2019/0042 - Anual	48283	ABAFADOR DE RUIDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	235,00	0,00	8

COMPRAS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

CONSULTAR ITENS PLANEJADOS

PLANO ANUAL DE COMPRAS

TUTORIAIS DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS – 2021

PLANEJAMENTOS ATÉ 2017

▼ SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.

- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.

PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

PLANO ANUAL DE COMPRAS DO ESTADO

814 CONTRATANTES	152743 ITENS PLANEJADOS	11193 ITENS CATÁLOGO
77 GRUPOS DE ITENS	341 CLASSES DE ITENS	1.686.346.235,66 VALOR TOTAL PLANEJADO

ATUALIZADO EM 04/09/2019

ANO: 2019 | RP_SEPLAG: Todos | COD ITEM: Todos | DESCRICAO_ITEM: Todos | UNID CONTRATANTE: Todos | REGIAO CONTRATANTE: Todos | MUNICIPIO CONTRATANTE: Todos

CATEGORIA DO ITEM

- Material
- Servico

GRUPO DO ITEM

Pesquisar

- Selecionar tudo
- ACESSORIOS DE MOTORES
- ANIMAIS VIVOS
- APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E LÂ...
- APARELHOS E ACESSORIOS PARA ...
- ARMAMENTO
- ARTIGOS DE HIGIENE
- ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRIT...
- ARTIGOS, UTENSILIOS, E UTILIDAD...

CLASSE DO ITEM

Pesquisar

- Selecionar tudo
- ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ...
- ACESSORIOS DIVERSOS DE MOTO...
- ACESSORIOS E FERRAGENS ESPECI...
- ACESSORIOS PARA SOM
- ACESSORIOS PARA TREINAMENTO
- ACESSORIOS PARA TREINAMENTO...
- ACONDICIONADORES DE FERRAM...
- AÇUCAR E ARTIGOS PARA CONFEI...
- ADESIVOS E VEDANTES
- ALICATES
- ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS
- ALIMENTOS DIETETICOS
- ALIMENTOS PRE PREPARADOS

RANKING DOS ITENS PLANEJADOS

% VALOR...	TOTAL PLANEJAME...	QTDE_MATERIAL	VALOR_SERVICO	Nº COMP...	CODIG...	DESCRICAO_ITEM
4,08%	68.857.942,15	80,00	68.857.942,15	9	633058	SERVICO DE GERENCIAMENTO, INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVICOS DE VEICULOS E MAQUINARIOS COM A ...
2,82%	47.495.462,66		47.495.462,66	5	848554	SERVICO DE GESTAO - SERVICO DE CONTRATO DE GESTAO
2,63%	44.433.625,60		44.433.625,60	21	798228	TERCEIRIZADA - SERVICO DE MAO DE OBRA
2,63%	44.323.541,16		44.323.541,16	16	35351	MANUTENCAO DE VEICULOS MOTORIZADOS - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICUL...
2,24%	37.724.360,00		37.724.360,00	4	882340	LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO SUV OU MONOVOLUME- PATRULHEIRO, COM...
1,83%	30.840.362,83		30.840.362,83	3	35327	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO,TREINAMENTO, PALESTRA - SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE ...
1,28%	21.565.224,00	3.600,00		1	972865	INDICADOR, BIOLOGICO AUTO-CONTIDO, MONITORIZACAO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO POR PEROXIDO DE HI...
1,24%	20.880.000,00	360.000,00		1	9308010	MEDIDOR, HIDROMETRO VELOCIMETRICO CL – B, QN 1,5M³/H X DN 20 MM, CAIXA 1.0 UNIDADE
1,11%	18.641.396,13		18.641.396,13	16	801919	SERIVICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA - SERIVICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
0,99%	16.737.956,56		16.737.956,56	19	793050	OBRAS CIVIS E CONSTRUCOES
0,93%	15.760.000,00	1.600.000,00		1	511803	POLIMERO CATIONICO, PORTARIA 518/2004 AGUA TRATADA, ASPECTO VISUAL LIQUIDO LEVEMENTE OPALESCEN...
100,00%	**1.686.346.235,66**	**820.030.261,20**	**574.201.519,04**	**814**		

RANKING DAS UNIDADES CONTRATANTES

UNID_CONTRATANTE	% VALOR...	TOTAL PLANEJAMEN...	Nº ITE...	QTDE_MATER...	VALOR_SERVICO
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	13,66%	230.378.365,10	1147	10.483.393,00	36.084.593,85
POLICIA MILITAR DO CEARA	10,67%	179.875.292,51	292	1.730.725,00	124.214.783,37
SECRETARIA DA EDUCACAO	9,59%	161.778.539,02	548	5.691.700,56	91.562.843,79
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - ...	7,94%	133.885.208,11	1058	177.445.232,00	1.235.286,00
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	6,61%	111.486.914,91	756	117.971.106,00	16.452.055,51
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	4,11%	69.357.119,27	90	3.500.040,80	52.241.300,31
SECRETARIA DA SAUDE	3,84%	64.699.831,75	2895	374.128.654,00	42,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	2,70%	45.587.384,00	275	1.190.395,00	13.562.097,28
COMPANHIA DE GAS DO CEARA	2,51%	42.331.160,60	120	66.686,00	25.209.711,60
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	2,46%	41.534.095,55	415	572.652,00	25.906.034,62
HOSP.GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO D...	2,01%	33.971.749,81	311	1.400.258,00	9,00
Total	**100,00%**	**1.686.346.235,66**	**11193**	**820.030.261...**	**574.201.519,04**

TOTAL PLANEJADO POR REGIÃO E MUNICÍPIO DO CONTRA...

COMPRAS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

CONSULTAR ITENS PLANEJADOS

TUTORIAIS DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTOS ATÉ 2017

PLANO ANUAL DE COMPRAS

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS – 2021

▼ SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.

- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

- 08 – OFÍCIO CIRCULAR NO 03/2021/SEPLAG/PGI/COGEC — PDF
- 07 – APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL 2021 — PDF
- 06 – PASSO A PASSO ACOMPANHAR PLANEJAMENTOS DE COMPRAS — VÍDEO
- 05 – PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO ANUAL – UNIDADE CONTRATANTE — VÍDEO PDF
- 04 – WORKSHOP PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS 2019 — PDF
- 03 – PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO – PLANEJADOR — PDF

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Passo a passo - Tutorial Planejamento Anual

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 29 A pesquisa de preços para instruir processo de aquisição de bens, materiais e serviços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I. consulta ao Banco de Preços Referenciais ou, se não houver, aos preços de itens adjudicados ou as pesquisas especializadas disponíveis no Portal de Compras do Estado, no endereço eletrônico http://www.portalcompras.ce.gov.br;

II. consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, disponível em endereço eletrônico oficial;

III. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos;

IV. consulta aos portais de compras eletrônicas de âmbito nacional, as pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

V. pesquisa com os fornecedores do mesmo ramo do objeto da contratação, realizada por meio de visita, contato telefônico ou endereço eletrônico, precavendo-se o técnico responsável de registrar a razão social de cada empresa pesquisada, endereço, CNPJ, telefone e/ou e-mail, data, nome de quem prestou a informação, entre outros dados.

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 29 ...

§1º Os parâmetros previstos nos incisos do caput poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II e III, pela ordem, e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º No caso dos incisos do caput, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 120 (cento e vinte) dias da data da pesquisa de preços.

§3º Serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, salvo quando a informação for obtida por meio do Banco de Preços Referenciais, referido no inciso I do caput, caso em que será adotado um preço, como limite máximo, estabelecido decorrente de tratamento estatístico definido em regulamentação específica .

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 29 ...

§4º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços que não o disposto no caput deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§7º O Banco de Preços Referenciais referido no inciso I do caput será disponibilizado, por meio de integração com os sistemas corporativos de compras, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz), que regulamentará o Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Mapa de Preços

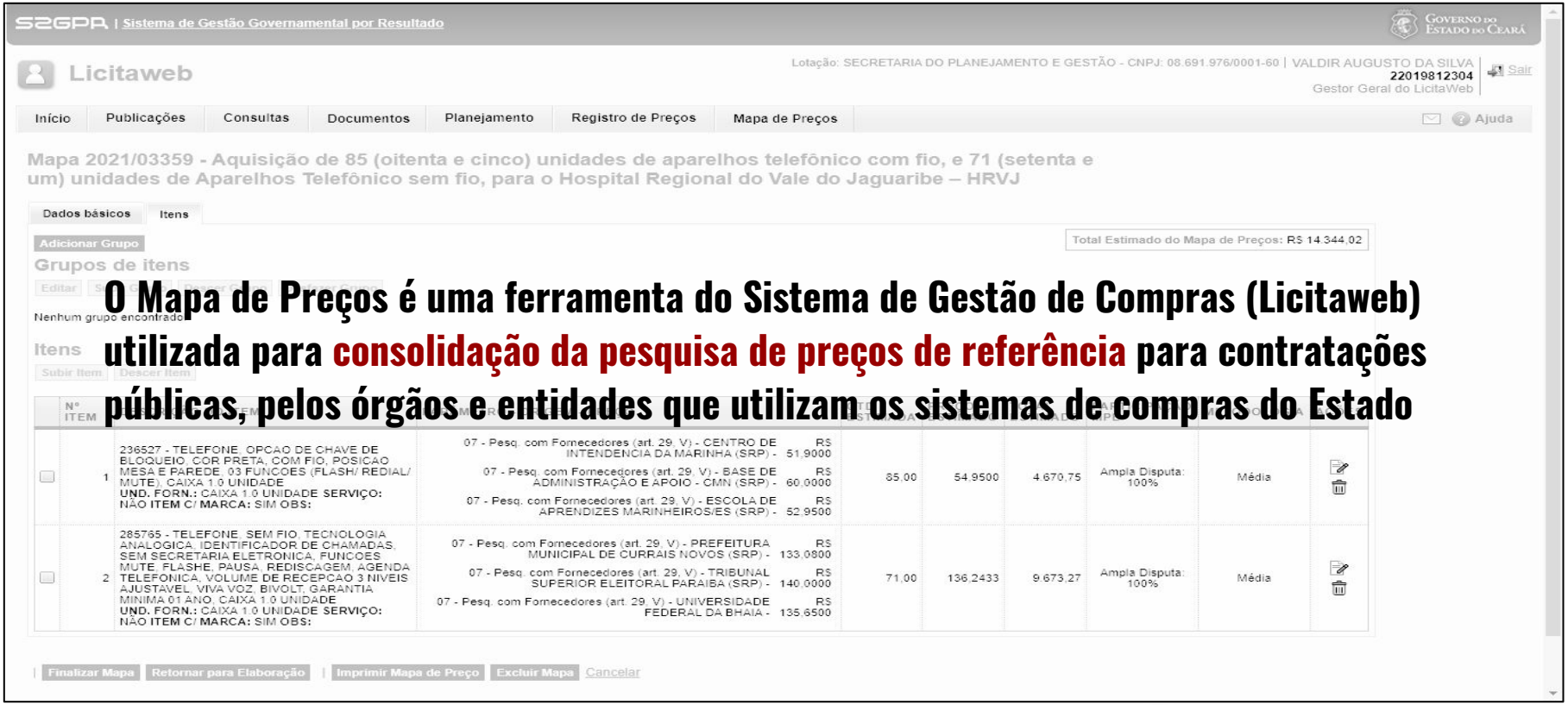

O Mapa de Preços é uma ferramenta do Sistema de Gestão de Compras (Licitaweb) utilizada para consolidação da pesquisa de preços de referência para contratações públicas, pelos órgãos e entidades que utilizam os sistemas de compras do Estado

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Mapa de Preços

- É de utilização obrigatória para cadastrar contratações nos sistemas Licitaweb e Cotação Eletrônica;
- O Mapa de Preços finalizado é migrado para o cadastro no Licitaweb e na Cotação Eletrônica;
- Dados inseridos no Mapa de Preços só poderão ser alterados no próprio Mapa;
- Busca preços nas bases do Estado (Catálogo Eletrônico de Valores de Referência - CEVR/NFs, Atas de Registro de Preços e Itens Adjudicados);
- Permite a inclusão de preços de fontes externas (Painel de Preços do Governo Federal, Banco do Brasil, Portais de Compras Eletrônicas, Fornecedores etc);
- Em relação aos itens adjudicados:
  - desconsidera os valores abaixo do 1º Quartil e acima do 3º Quartil. Ex: ~~1, 2~~, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, ~~10, 11~~
  - critica a diferença acima de 40% entre o maior e menor valores e requer justificativa da autoridade

- Critica a ordem de prioridade dos parâmetros de pesquisa, conforme Decreto nº 32.901/2018;
- Critica se o item já se encontra em ata, licitação ou planejamento para RP;
- Critica o tratamento diferenciado e favorecido para as MPEs;
- Elabora o relatório “Mapa da Pesquisa de Preços”.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

www.portalcompras.ce.gov.br - Pesquisa de Preços

COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS

- PREÇOS ADJUDICADOS PELO ESTADO
- TUTORIAIS DA PESQUISA DE PREÇOS
- PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL
- BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS
- LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – CMED
- BOLETIM PREÇOS DE ALIMENTOS – CEASA
- PREÇOS INSUMOS CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI
- TABELA DE CUSTOS – SEINFRA (CE)

▼ SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para contratações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual está regulamentada no art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018. Dessa forma, visando cumprir o disposto no referido decreto, a Seplag está desenvolvendo o módulo **Mapa de Preços** no Sistema de Gestão de Compras – Licitaweb, o qual apresenta as seguintes características:

- Utilização obrigatória para cadastrar e publicar contratações nos sistemas de compras;
- Busca preços na base do Estado (notas fiscais eletrônica, registro de preços, itens adjudicados);
- Critica a ordem de prioridade dos parâmetros de pesquisa, conforme disposto no art. 29 do Decreto nº 32.901/2018;
- Desconsidera preços discrepantes e com diferença acima de 40% entre o maior e menor valores;
- Verifica se o item já está em ata ou em processo de licitação para registro de preços;
- Assegura a padronização na elaboração do "Mapa da Pesquisa de Preços".

E 2018 (CAPÍTULO VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS)

https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/pesquisa/

PESQUISA DE PREÇOS

06 – WORKSHOP MAPA DE PREÇOS – LICITAWEB
POSTADO: 19/12/2019. — PDF

05 – TUTORIAIS MAPA DE PREÇOS
VÍDEO 1: MAPA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO – VÍDEO 2: MAPA DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
VÍDEO 3: MAPA DE PREÇO PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA.
VÍDEO 1 VÍDEO 2 VÍDEO 3

04 – PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) – ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DO MAPA DE PREÇOS
POSTADO: 01/06/2020. — WEB

03 – TUTORIAIS DO PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL
POSTADO: 28/10/2019. — WEB

02 – TUTORIAIS E PASSO A PASSO DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS
POSTADO: 28/10/2019. — WEB

01 – TUTORIAL COMO CONSULTAR LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – CMED
POSTADO: 28/10/2019. — WEB

CONSULTAS

- BIBLIOTECA | TUTORIAIS
- LEGISLAÇÃO DE COMPRAS
- PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE
- FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA
- MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR
- PAINEL DAS COMPRAS
- **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**
- CONTRATOS E CONVÊNIOS
- MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE | CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO | LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL | LEGISLAÇÃO ESTADUAL | AÇÕES DE GOVERNO

https://sites.google.com/view/faqportalcompras/início

FAQ - Mapa de Preços

Início
Licitaweb
Cotação Eletrônica
Registro de Preços
Fornecedores

1. O que é o Mapa de Preços?

É um módulo no Sistema de Gestão de Compras – LICITAWEB, que tem como funcionalidade gerar o Mapa Comparativo de Preços para instruir processos de contratação pública, a partir de consultas às bases de preços do Estado, possibilitando, ainda, a inserção de preços oriundos de pesquisas em fontes externas, conforme previsão no art. 29 do Decreto nº 32.901/2018.

2. Quem está obrigado a utilizar o Mapa de Preços?

Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, assim como os órgãos vinculados aos entes que mantém convênio com a SEPLAG para utilização do sistema de Cotação Eletrônica.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Passo a passo - Tutorial Mapa de Preços

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB
Legislação - Publicação

Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração
Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:
III - ... podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Lei Federal nº 10.520/02 - Modalidade Pregão
Art. 4º, inciso I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos ...;

Decreto Estadual nº 33.486/20 - Cotação Eletrônica
Art. 5º, inciso I - a formalização do procedimento se dará por meio da elaboração e divulgação do Termo de Participação da cotação eletrônica no Portal de Compras do Estado, que permanecerá disponível para o recebimento de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

Decreto Estadual nº 32.901/18, art. 28 - Sistema Logístico de Suprimentos
§1º A comprovação do cadastramento e publicação das licitações e contratações diretas no Sistema LICITAWEB se dará mediante a emissão da Certidão de Publicação na Internet, no sítio www.portalcompras.ce.gov.br.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Publicação

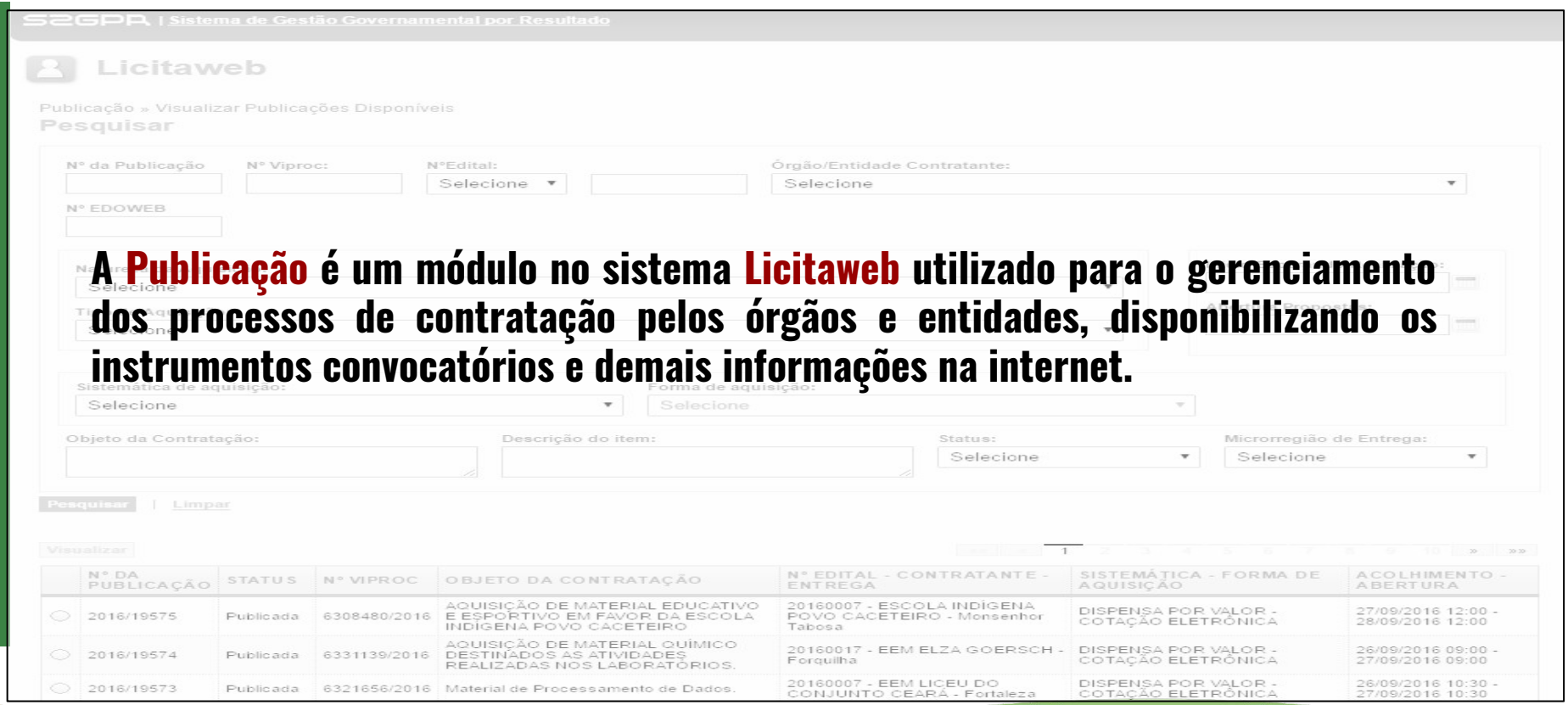

A Publicação é um módulo no sistema Licitaweb utilizado para o gerenciamento dos processos de contratação pelos órgãos e entidades, disponibilizando os instrumentos convocatórios e demais informações na internet.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB
Regras de Negócio - Publicação

Principais regras (1)

- Os processos de licitação só serão recebidos na Central de Licitações (PGE), se for o caso, se tiverem sido cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes;
- Nas aquisições por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
- O Licitaweb fará crítica dos prazos mínimos de publicação e limites de valores por modalidade;
- Todas as informações serão acessadas publicamente, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;
- Os preços, estimados e contratados informados sempre serão em valores unitários, com base na unidade de fornecimento do item. Os totais serão calculados automaticamente pelo sistema;
- O sistema não permite informar valor contratado superior ao estimado/estabelecido (art. 48, II e § 3º, da Lei nº 8.666/93). Para item ou grupo com economia superior a 85%, será necessário solicitar a inclusão à equipe de suporte da Seplag, mediante justificativa;
- O Licitaweb solicitará justificativa e registrará as alterações na publicação, as quais ficarão disponíveis para consultada por meio do Relatório de Auditoria;

Principais regras (2)

- **Se for necessário alterar item, quantidade ou valor estimado durante o período de publicação (status Esperando Realização):**
  - deve-se suspender a licitação, retornar para o status "Em Cadastro", corrigir e republicar (art. 20, § 4o , da lei nº 8.666/93 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas).

- **Se for necessário alterar item, quantidade ou valor estimado após a realização da licitação (status Em Realização):**
  - deve-se revogar o item ou grupo e publicar nova licitação somente do item ou grupo revogado, com a devida correção.

- **Se for necessário modificar ou explicitar texto do edital, durante a publicação (status Esperando Realização), desde que não altere a formulação da proposta:**
  - deve-se elaborar documento (corrigenda ou nota explicativa) e anexar à publicação no sistema.

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Regras de Negócio - Atribuições na Publicação

MODALIDADES DE LICITAÇÃO
Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão, Definido por Organismo Financiador e RDC

Unidade Contratante	Central de Licitações	Casa Civil	Central de Licitações
Insere M. de Preços e cadastra dados Envia para publicação	Valida e envia para a Casa Civil	Autoriza e publica	Informa os resultados

CONTRATAÇÕES DIRETAS
Dispensa, Cotação Eletrônica, Inexigibilidade e Adesão à Ata RP

CONTRATAÇÕES PELAS ESCOLAS ESTADUAIS
Convite, Chamada Pública e Cotação Eletrônica

Unidade Contratante | Escola Contratante

Insere Mapa de Preços e cadastra dados	Valida e publica	Informa os resultados

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB
www.portalcompras.ce.gov.br - Publicação

COMPRAS

- CATÁLOGO DE ITENS
- LICITAÇÕES | LICITAWEB
- REGISTRO DE PREÇOS
- PESQUISA DE PREÇOS
- PLANEJAMENTO DE COMPRAS
- COTAÇÃO ELETRÔNICA
- AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE | CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO | LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL | LEGISLAÇÃO ESTADUAL | AÇÕES DE GOVERNO

COMPRAS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

CONSULTAR LICITAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DO LICITAWEB

CENTRAL DE LICITAÇÕES

▼ SOBRE A GESTÃO DAS COMPRAS

PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – LICITAWEB

Com vista ao aperfeiçoamento e a transparência na gestão das aquisições, disponibilizamos acesso aos avisos e resultados das licitações e contratações diretas para gestores, fornecedores e a sociedade, por meio do sistema Licitaweb.

Em observância a legislação, são publicados, aproximadamente, 15 mil procedimentos de aquisição/contratação sob a responsabilidade de 850 Unidades Compradoras, permitindo o download dos instrumentos convocatórios e resultados dos procedimentos.

MUDANÇAS COM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LICITAWEB – JANEIRO/2016

1. Todos os processos de aquisição/contratação serão publicados da forma completa, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
2. Os processos iniciados e não publicados, com nº de Viproc de 2015, podem ser cadastrados e finalizados de forma SIMPLIFICADA no novo Licitaweb;
3. Os processos de licitação com nº Viproc de 2016 só serão recebidos na Central de Licitações (PGE) se tiverem sido previamente cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes;
4. Nas aquisições/contratações por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
5. As aquisições realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica são publicadas automaticamente via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
6. Todas as informações serão de acesso público, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;

Licitaweb

Entrar

Publicação » Visualizar Publicações Disponíveis

Pesquisar

Nº da Publicação | Nº Viproc: | Nº Edital: Selecione | Órgão/Entidade Contratante: Selecione

Nº EDOWEB

Natureza da Aquisição: Selecione

Tipo de Aquisição: Selecione

Inicio Esperando Realização:

Abertura Propostas:

Sistemática de aquisição: PREGÃO | Para RP? | Forma de aquisição: * ELETRÔNICO

Objeto da Contratação: | Descrição do item: | Status: Selecione | Microrregião de Entrega: Selecione

Pesquisar | Limpar

Visualizar

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 › »

	Nº DA PUBLICAÇÃO	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
◉	2021/00002	Publicada	10566496/2020	REGISTRO DE PREÇO MATERIAL ODONTOLÓGICO	20210325 - SECRETARIA DA SAUDE - Maracanaú	PREGÃO - ELETRÔNICO	29/03/2021 08:00 - 09/04/2021 09:00
○	2021/00993	Publicada	00676371/2021	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS	20210348 - SECRETARIA DA SAUDE - Fortaleza	PREGÃO - ELETRÔNICO	29/03/2021 08:00 - 09/04/2021 14:30

Licitaweb

Entrar

Publicações » Visualizar Publicações

Visualizar

Órgão/Entidade Contratante: SECRETARIA DA SAUDE

Gestor Contratante: MARILIA VIEIRA CALHEIROS

Nº da Publicação: 2021/00002

Nº Viproc: 10566496/2020

Nº do Edital: 20210325

Tipo de Julgamento: Por Item

Forma Fornecimento: Parcelado

Moeda: Real

Status da Publicação: Publicada

Sistemática de aquisição: PREGÃO

Para RP?

Forma de aquisição: ELETRÔNICO

Natureza da Aquisição: MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Aquisição: MATERIAL ODONTOLÓGICO

Inicio Esperando Realização: 29/03/2021 08:00

Abertura Propostas: 09/04/2021 09:00

Objeto da Contratação

REGISTRO DE PREÇO MATERIAL ODONTOLÓGICO

Outras disposições (Não especificadas no edital padrão):

Nº CN 0325/2021

URL Sistema:

http://comprasgovernamentais.gov.br/

Documentos:

	DESCRICAO	TIPO ARQUIVO
☐	ANEXO DE ITENS_PREGÃO_20210999.pdf	ANEXO_ITEM
☑	PE20210325SESA.pdf	EDITAL

Baixar

COMPRAS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

CONSULTAR LICITAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DO LICITAWEB

CENTRAL DE LICITAÇÕES

▼ SOBRE A GESTÃO DAS COMPRAS

PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – LICITAWEB

Com vista ao aperfeiçoamento e a transparência na gestão das aquisições, disponibilizamos acesso aos avisos e resultados das licitações e contratações diretas para gestores, fornecedores e a sociedade, por meio do sistema Licitaweb.

Em observância a legislação, são publicados, aproximadamente, 15 mil procedimentos de aquisição/contratação sob a responsabilidade de 850 Unidades Compradoras, permitindo o download dos instrumentos convocatórios e resultados dos procedimentos.

MUDANÇAS COM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LICITAWEB – JANEIRO/2016

1. Todos os processos de aquisição/contratação serão publicados da forma completa, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
2. Os processos iniciados e não publicados, com nº de Viproc de 2015, podem ser cadastrados e finalizados de forma SIMPLIFICADA no novo Licitaweb;
3. Os processos de licitação com nº Viproc de 2016 só serão recebidos na Central de Licitações (PGE) se tiverem sido previamente cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes;
4. Nas aquisições/contratações por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
5. As aquisições realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica são publicadas automaticamente via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
6. Todas as informações serão de acesso público, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;

CONSULTAS > BIBLIOTECA

LICITAWEB

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

10 – APRESENTAÇÃO NOVO LICITAWEB
POSTADO: 14/05/2018. PDF

09 – PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) – ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DO LICITAWEB
POSTADO: 14/05/2018. PDF

08 – PASSO A PASSO UNIDADE CONTRATANTE (PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES)
POSTADO: 14/05/2018. PDF

07 – PASSO A PASSO ESCOLA CONTRATANTE (PARA ESCOLA ESTADUAL/CREDE/SEFOR)
POSTADO: 14/05/2018. PDF

06 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO CATÁLOGO DE ITENS PARA COMPRA PELAS ESCOLAS
POSTADO: 14/05/2018. PDF

05 – PASSO A PASSO CENTRAL DE LICITAÇÕES (PREGÃO: ANALISADOR, PUBLICADOR E FINALIZADOR)
POSTADO: 14/05/2018. PDF

PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSULTAS

- BIBLIOTECA | TUTORIAIS
- LEGISLAÇÃO DE COMPRAS
- PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE
- FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA
- MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR
- PAINEL DAS COMPRAS
- **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**
- CONTRATOS E CONVÊNIOS
- MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE | CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO | LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL | LEGISLAÇÃO ESTADUAL | AÇÕES DE GOVERNO

https://sites.google.com/view/faqportalcompras/início

1. O que é o Licitaweb?

O Licitaweb é o sistema de gestão de compras do Estado, por meio do qual todas os órgãos, entidades e unidades de ensino cadastram e divulgam suas licitações e contratações diretas, disponibilizando os instrumentos convocatórios e demais informações dos processos de aquisição.

2. Por que o Governo do Estado decidiu implantar um novo Licitaweb?

A implantação do novo sistema Licitaweb tem como objetivos:

- assegurar o controle e monitoramento das aquisições até o nível de item;
- promover a integração entre os sistemas da cadeia de compras governamentais;
- subsidiar a gestão estratégica das aquisições;

GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

Passo a passo - Tutoriais Publicação

05 Publicação de Processo Licitatório
Sistemas Corporativos de Compras • 5 / 23

06 Publicação de Contratação Direta
Sistemas Corporativos de Compras • 6 / 23

07 Chamada Pública da Agricultura Familiar
Sistemas Corporativos de Compras • 7 / 23

❖ REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS
Legislação

Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos
Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais...

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos
Art. 13 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, materiais e serviços.

Art. 14 Sempre que possível, as compras de bens, materiais e serviços deverão ser realizadas pela sistemática de Registro de Preços, conforme as disposições do respectivo decreto estadual vigente.

Art. 15 Caberá ao Órgão Gestor Geral do Registro de Preços autorizar os Órgãos Participantes a realizarem suas compras/contratações por outro meio que não o Registro de Preços, mediante comprovação da inviabilidade ou da desvantagem financeira da utilização da Ata.

Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (1)

- Abrangência: órgãos da Administração Pública Estadual Direta, aos Fundos Especiais, às Autarquias, às Fundações, às Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e os entes municipais beneficiados por programa ou projeto estadual. (art. 1, parágrafo único).

- Hipóteses: i) necessidade de contratações frequentes; ii) aquisição com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; iii) atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; iv) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

- Atribuições: i) órgão gestor geral de registro de preços - responsável pela gestão estratégica da sistemática de RP; ii) órgão gestor do registro de preços - responsável pela gestão do SRP de uma ou mais categorias de itens, incluindo a fase interna da licitação; iii) órgão participante - aquele que participa dos procedimentos iniciais da licitação para o SRP e integra a ata de RP; iv) órgão interessado - aquele que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à ata de registro de preços.

- Planejamento: operacionalizado por meio do sistema corporativo de gestão de compras, é de responsabilidade do órgão gestor do registro de preços, devendo os órgãos e entidades convocados manifestarem o interesse em participar do RP.

- Licitação: i) modalidade concorrência, do tipo menor preço, e pregão; ii) as estatais devem adotar a modalidade pregão; iii) não é necessário indicar a dotação orçamentária; iv) o edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado ou a menor taxa de administração.

Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (2)

- Publicação da Ata de Registro de Preços: homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório... (art. 13).
- Publicação dos Preços Registrados: os preços registrados com indicação dos fornecedores serão divulgados no Portal de Compras do Governo do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços (art. 13, § 6º).
- Adesão como Participante da Ata: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado.
- Remanejamento de Itens: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento".
- Adesão como Interessado a Atas do Estado: o órgão/entidade de outro ente federativo solicita ao gestor da ata adesão como Órgão Interessado. As aquisições ou contratações decorrentes de adesão como interessado não poderão exceder a 50% de cada item, por órgão ou entidade, e ao dobro do quantitativo/valor de cada item, somadas todas as adesões.

Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (3)

- Adesão pelas Estatais como Interessado: a adesão por empresas estatais a atas de registros de preços processadas por outros órgãos ou entidades da Administração Estadual é facultada na hipótese em que adotada para fins do registro respectivo a modalidade de licitação a que se refere a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 (art. 21, § 5º);

- Adesão a Atas de Outros Entes: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal.

- Cadastro de Reserva: será incluído na respectiva ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, materiais ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, visando a formação de cadastro de reserva (art. 11, III).

- Prazo de Validade e Prorrogação da Ata: o prazo de validade da ata de registro de preços, computadas as eventuais prorrogações, não poderá ser superior a doze meses, contado a partir da data da sua publicação (art. 12).
§ 1º As eventuais prorrogações deverão ocorrer por acordo entre as partes e quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, nas mesmas condições e quantidades remanescentes.

- Revisão dos Preços Registrados: os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II (fatos imprevisíveis que afetam o equilíbrio econômico-financeiro), e no § 5º (tributos ou encargos legais que geram repercussão nos preços contratados) do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 23);

Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (4)

- Obrigação de fornecer: os fornecedores de bens, de materiais ou prestadores de serviços, registrados na ata de registro de preços estarão obrigados a realizar as contratações que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata (art. 14);

- Desobrigação de contratar: a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições. (art. 15);

- Cota Reservada MPE: para cumprimento do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos casos em que couber a aplicação, será adotado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota reservada do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 5º, Parágrafo único);

- Prioridade de Aquisição das MPEs: o edital da licitação deverá prever a prioridade de aquisição dos bens ou materiais das cotas reservadas, em observância aos arts. 47 e 48, inciso III, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente (art. 8º, § 6º);

- Cancelamento do registro de preços: i) descumprimento da ata; ii) não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações; iii) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado; iv) for liberado do compromisso (inciso II, §2º, do art. 23); v) sofrer sanção prevista nas leis 8.666/93, 10.520/02 ou 13.303/16 etc.

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Definição

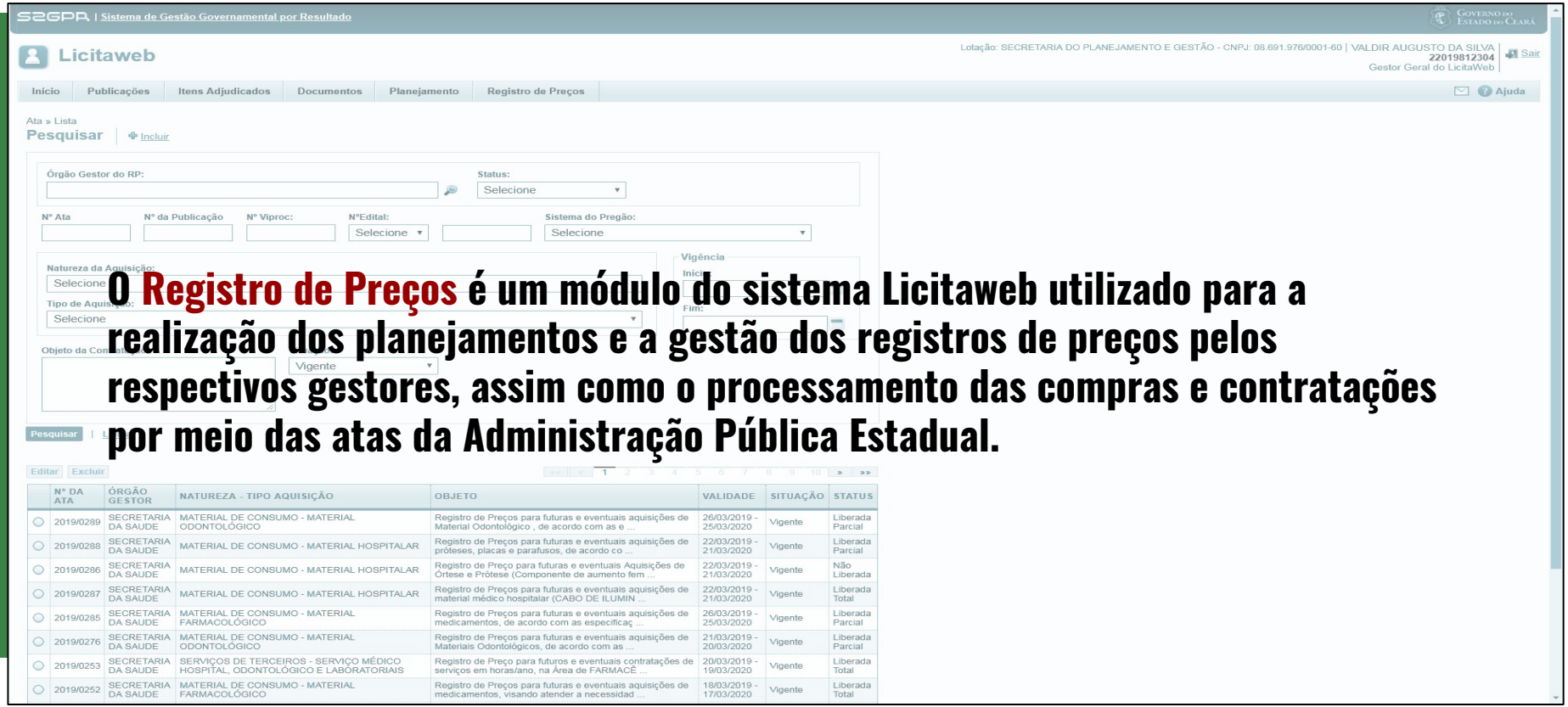

O Registro de Preços é um módulo do sistema Licitaweb utilizado para a realização dos planejamentos e a gestão dos registros de preços pelos respectivos gestores, assim como o processamento das compras e contratações por meio das atas da Administração Pública Estadual.

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Atribuições

01	**Preparação da Licitação** Gestor do RP (Ata) - Órgão Participante	• Planejamento junto aos participantes • Instrução da fase interna da licitação • Cadastro da licitação no Licitaweb
02	**Execução da Licitação** Central de Licitações	• Análise do processo e envio do aviso de licitação para publicação • Execução da fase externa da licitação • Registro dos resultados no Licitaweb
03	**Gestão da Ata de RP** Gestor do RP (Ata)	• Cadastro e liberação da ata no Licitaweb • Manutenção do Registro de Preços • Autorização para adesão como Interessado • Autorização para adesão a ata externa (Seplag)
04	**Aquisição | Contratação** Órgão Participante	• Emissão de ordem de compra/serviço • Solicitação e autorização de remanejamentos • Solicitação de adesão como Interessado • Solicitação de adesão a atas externas

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Gestor da Ata

- O planejamento das aquisições de bens e serviços para RP é coordenado pelo gestor da Ata e deve se basear no histórico de aquisições e estimativa para até 12 meses pelos órgãos participantes;
- Ao finalizar o Mapa de Preços do planejamento, o sistema fará a aplicação do tratamento previsto no Estatuto das MPEs (participação exclusiva ou cota reservada);
- A fase interna da licitação será instruída conforme modelo de edital disponibilizado pela PGE;
- A ata será cadastrada com base nas informações do planejamento e dos resultados da licitação;
- Os fornecedores com pendência cadastral (CRC) não terão os itens liberados para aquisição;
- O Gestor da Ata fará apenas o acompanhamento dos remanejamentos de quantitativos ou valores de itens entre os órgãos participantes;
- A adesão de órgão interessado, com ou sem remanejamento de itens, deverá ser registrada pelo Gestor da Ata, mediante ofício de solicitação gerado via Licitaweb;
- A manutenção do registro de preços (cancelamento de item, alteração de preço, razão social do fornecedor e marca etc) deverá ser precedida de processo administrativo, com aditivo publicado no DOE;
- O acompanhamento da validade das atas é importante para evitar descontinuidade dos registros de preços.

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Órgão Participante

- Os quantitativos ou valores, no caso de serviços, devem ser informados no planejamento com base na estimativa de aquisição para o período definido pelo gestor do registro de preços;
- O Termo de Adesão ao registro de preços poderá ser emitido, porém não é necessário enviar para o gestor do registro de preços;
- A solicitação e a autorização de remanejamentos serão processadas diretamente entre o órgão solicitante e o órgão cedente, respectivamente;
- Na emissão da ordem de compra/serviço as informações de prazo de entrega, dotação orçamentária e endereço devem estar em consonância com a ata e com a correta instrução processual;
- A adesão como interessado em ata do Estado, da qual o órgão ou entidade não é participante, deverá ser solicitada por meio de ofício ao gestor do registro de preços, gerado via Licitaweb, na página “Visualizar Itens Registrados”. Nesse caso, a adesão pode ser:
  - Com remanejamento: não é necessário informar a quantidade ou valor no ofício ao gestor da ata. Somente ao solicitar o remanejamento ao órgão cedente; ou
  - Sem remanejamento: é necessário informar a quantidade ou valor no ofício ao gestor da ata e obter a anuência do fornecedor.
- A adesão como interessado em ata de outro ente estadual ou federal deverá ser solicitada por meio de ofício ao Gestor Geral do Registro de Preços, gerado via Licitaweb, no menu “Atas Externas”.

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

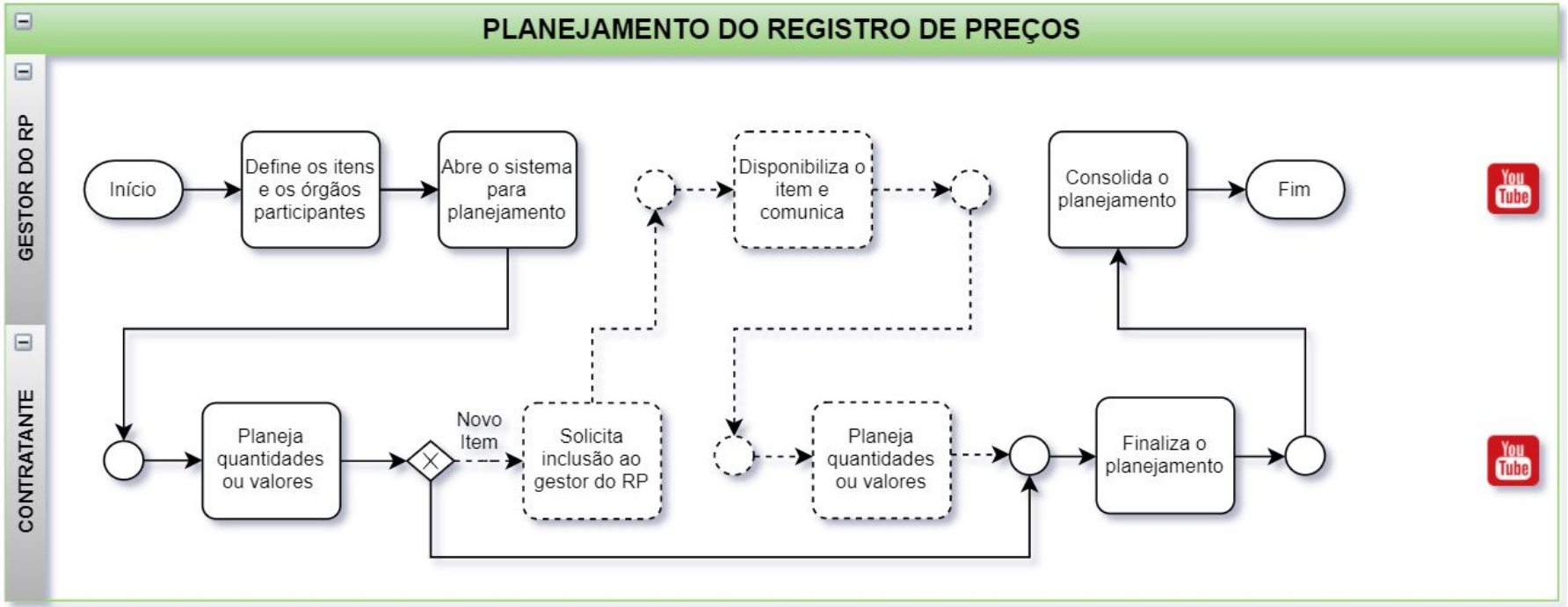

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

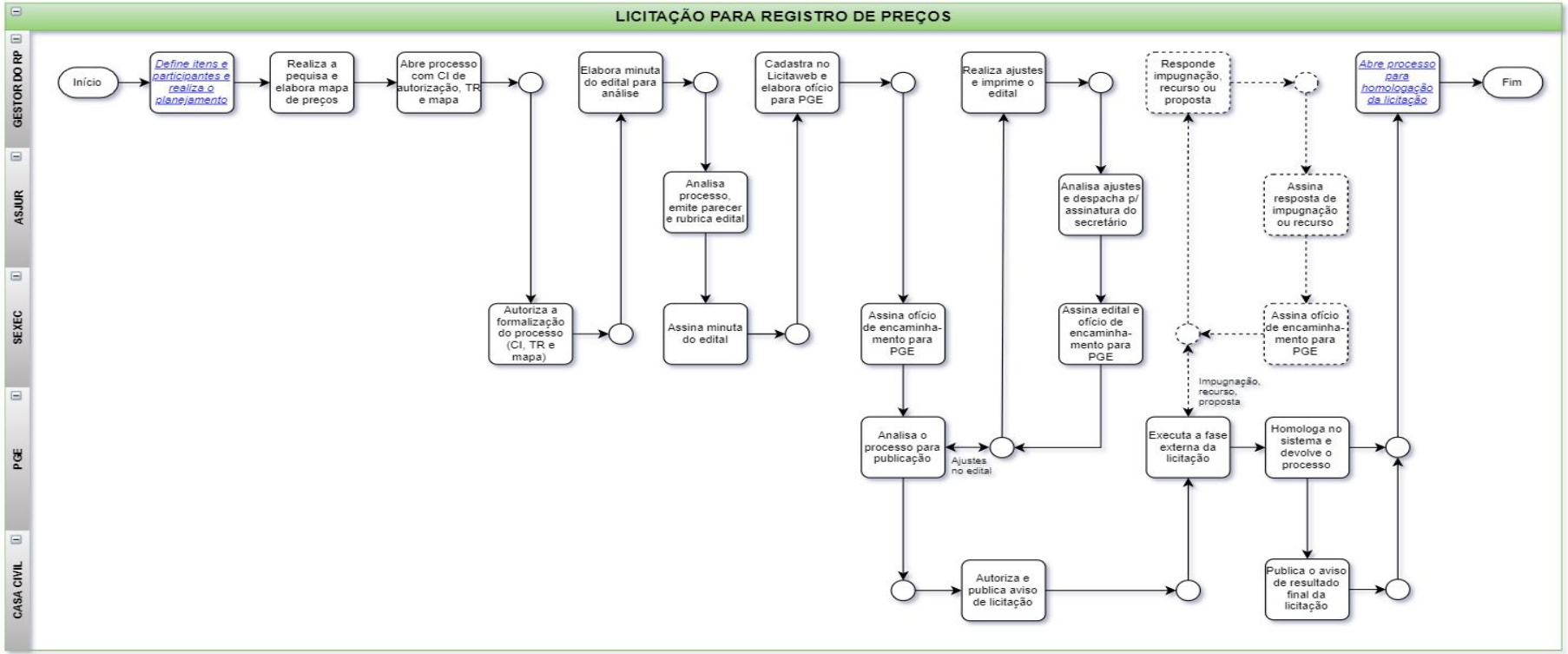

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

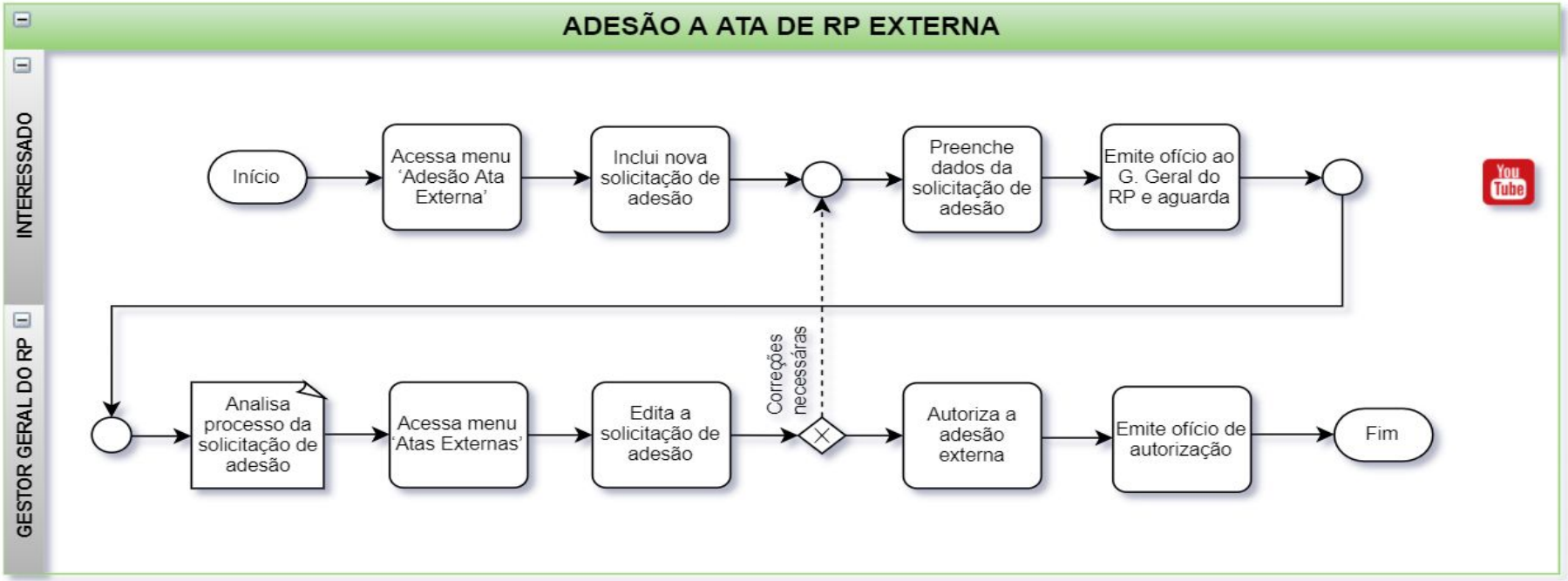

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Instrução Normativa nº 005/2019, de 10 de dezembro de 2019
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

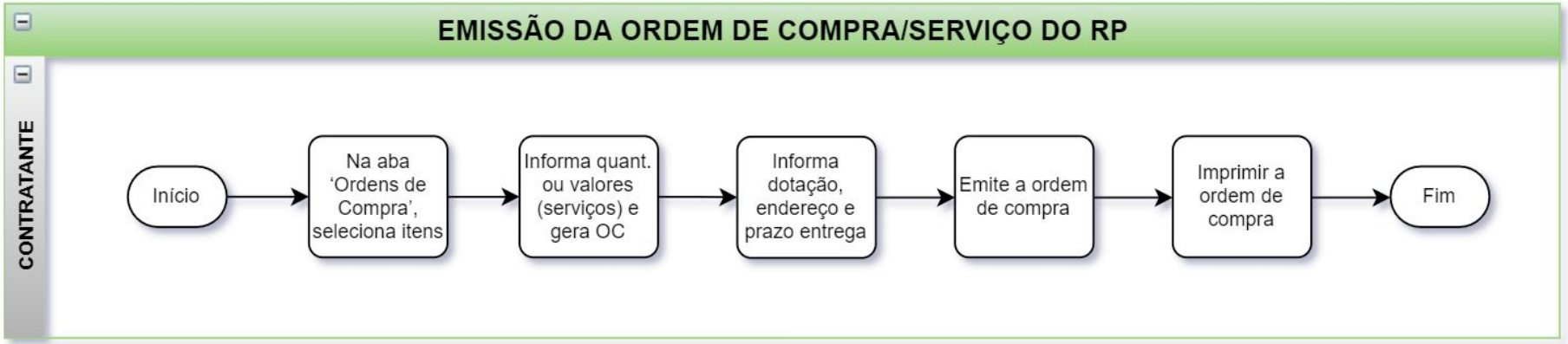

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
Regras de Negócio - Fluxo do Processo

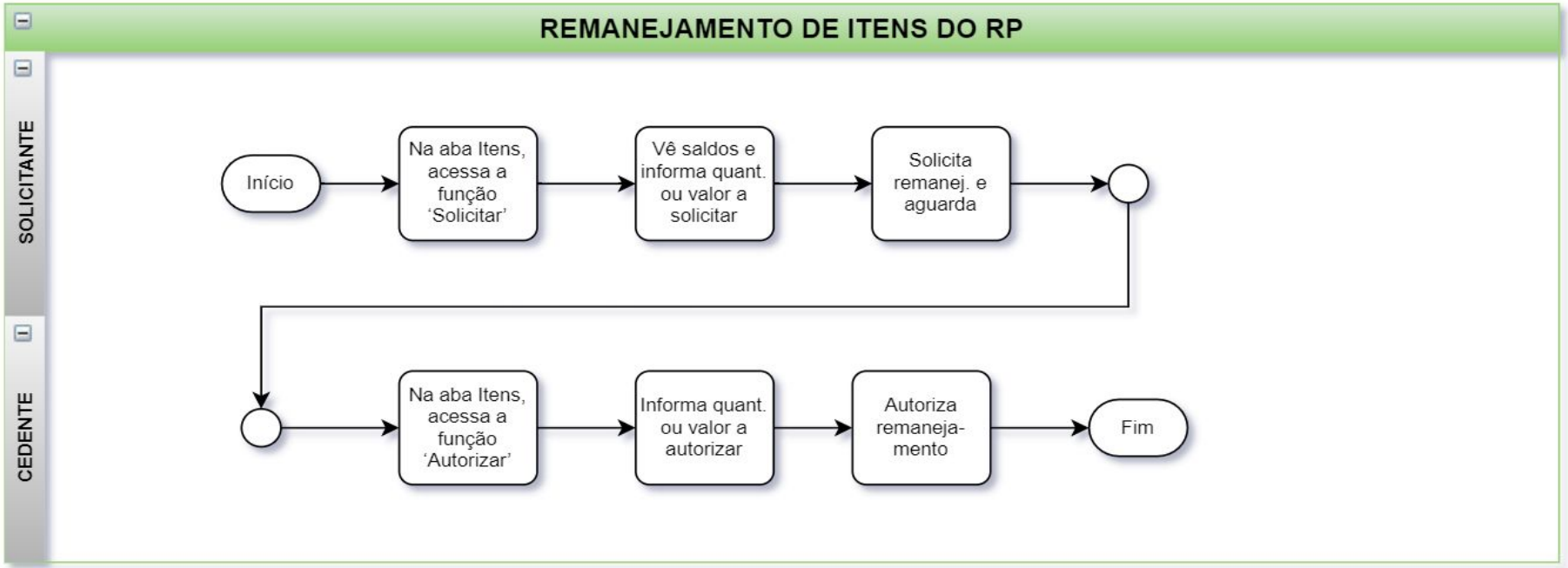

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

REGISTRO DE PREÇOS
www.portalcompras.ce.gov.br

COMPRAS

- CATÁLOGO DE ITENS
- LICITAÇÕES | LICITAWEB
- REGISTRO DE PREÇOS
- PESQUISA DE PREÇOS
- PLANEJAMENTO DE COMPRAS
- COTAÇÃO ELETRÔNICA
- AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

https://www.portalcompras.ce.gov.br/menu-registro-de-precos/

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS – LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é "o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras", conforme definido no inciso I do art. 4º do DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018..

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- **Participante da Ata**: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- **Remanejamento de Itens**: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento";
- **Adesão a Atas do Estado**: o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão "interessado";
- **Adesão a Atas de Outros Entes**: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb", destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;

https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/planejamento/ItensRegistradosList.seam

Licitaweb

Entrar

Itens Registrados

Cod. Item :

Descrição Item :

Número Ata:

Órgão Gestor da Ata: Selecione

Unidade Contratante: Selecione

Fornecedores: Selecione

Situação da Ata: Selecione

Natureza da Aquisição: Selecione

Tipo de Aquisição: Selecione

Pesquisar | Limpar

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 › »

	COD ITEM	Nº ITEM - Nº ATA	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	CNPJ - FORNECEDOR	VALOR REGISTRADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	VALIDADE DA ATA	ÓRGÃO PARTIC
☐	626800	1 - 2018/0718	ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - DORMEC 100MG - Ampla - Obs:	11.896.538/0001-42 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP [Consultar CRC]	0,0208	50.918.650,00	1.059.107,92	VIGENTE - 15/10/2019	
☐	370767	6 - 2018/0646	ACIDO ASCORBICO, 200MG/ML, FRASCO 20ML, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB - Ampla - Obs:	08.077.211/0001-34 - T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇAO LTDA -ME [Consultar CRC]	1,4600	4.640,00	6.774,40	VIGENTE - 07/10/2019	
☐	370774	1 - 2018/0703	ACIDO ASCORBICO, 500MG, COMPRIMIDO, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB(BA) - Ampla - Obs:	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA [Consultar CRC]	0,1600	51.660,00	8.265,60	VIGENTE - 09/10/2019	
☐	370750	15 - 2018/0665	ACIDO TRANSRETINOICO , TRETINOINA, 10MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - vesanoid - Ampla - Obs:	12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA [Consultar CRC]	9,0200	11.300,00	101.926,00	VIGENTE - 01/10/2019	
☐	379699	1 - [illegible]	ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - URSACOL - Ampla - Obs:	04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	5,4800	197.680,00	1.083.286,40	VIGENTE - [illegible]	

Ata - 2018/0718 - Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Dados da Ata

Nº do Publicação:	Página do Diário Oficial:	Data Início Vigência: *	Vigência(Em meses):	Data Fim Vigência:
2018/12203	117	16/10/2018	12	15/10/2019

Aviso de Licitação:	Aviso de Resultado:	Termo de Homologação:
Página do Diário Oficial: 12	Página do Diário Oficial: 8	Página do Diário Oficial: 53
Data: 28/06/2018 00:00	Data: 08/10/2018 00:00	Data: 19/10/2018 00:00

Órgão Gestor do RP	Gestor da Ata
SECRETARIA DA SAUDE	MARILIA VIEIRA CALHEIROS

Nº do Planejamento:	Nº Viproc:	Nº do Edital:	Nº da Ata:	Situação:
2018/0124	1711931/2018	20180708	2018/0718	Vigente

Sistemática de aquisição:	Forma de aquisição:	Critério de Julgamento:	Sistema Pregão:
PREGÃO	ELETRÔNICO	Por Item	http://comprasgovernamentais.gov.br/

Natureza da Aquisição: MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Aquisição: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Objeto da Contratação

Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Documentos:

	DESCRICAO	TIPO ARQUIVO	EXCLUIDO	DATA ENVIO	ENVIADO POR	LINK
☑	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ATA	NÃO	30/10/2018 10:27:52	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	
☐	Aviso de Licitação	ANEXO	NÃO	16/10/2018 13:27:42	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	Abrir
☐	Aviso de Resultado	ANEXO	NÃO	16/10/2018 13:28:00	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	Abrir
☐	Termo de Homologação	ANEXO	NÃO	23/10/2018 10:40:06	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	Abrir
☐	Edital	ANEXO	NÃO	16/10/2018 13:28:27	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	Abrir
☐	Extrato da Ata	ANEXO	NÃO	23/10/2018 10:45:41	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	Abrir
☐	O	ANEXO	NÃO	29/11/2018 12:02:39	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	

Baixar

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 718/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708/2018
PROCESSOS Nº 1711931/2018

Aos 16 dias do mês de outubro de 20118, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20180708 – SESA/NUPLAC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, às fls.1052, do Processo Nº 1711931/2018, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20180708 – SESA/NUPLAC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal n.º 8666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20180708 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1711931/2018.

Licitaweb

Itens Registrados

Cod. Item :

Descrição Item :

Número Ata:

Órgão Gestor da Ata: Selecione

Unidade Contratante: Selecione

Fornecedores: Selecione

Situação da Ata: Selecione

Natureza da Aquisição: Selecione

Tipo de Aquisição: Selecione

Pesquisar | Limpar

Participantes do item

Ata :	Item Pregão :	Valor Registrado :	Cod Item :	Desc Item :
2018/0718	1	0,0208	626800	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO

CNPJ - UNID CONTRATANTE	QTD AUTORIZADA	TOTAL AUTORIZADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	% COMPRADO
07954571011491 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	600,00	12,4800	600,00	12,4800	0,00
07954571003391 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO	200,00	4,1600	200,00	4,1600	0,00
07954571001348 - HOSP GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	10.800,00	224,6400	10.800,00	224,6400	0,00
07954571003715 - HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	6.000,00	124,8000	1.000,00	20,8000	83,33
07954571002239 - HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	240.000,00	4.992,0000	240.000,00	4.992,0000	0,00
07954571001429 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	60.000,00	1.248,0000	60.000,00	1.248,0000	0,00
07954571003987 - HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	30.000,00	624,0000	30.000,00	624,0000	0,00
07954571003804 - HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	3.500,00	72,8000	3.500,00	72,8000	0,00
07954571003553 - HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS	150,00	3,1200	150,00	3,1200	0,00
- NUCLEO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E ESTRATEGICOS DA COASF	55.715.400,00	1.158.880,3200	50.472.400,00	1.049.825,9200	9,41

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »»

COD ITEM	Nº ITEM - Nº ATA	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	CNPJ - FORNECEDOR	VALOR REGISTRADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	VALIDADE DA ATA	ÓRGÃO PARTIC
626800	1 - 2018/0718	ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - DORMEC 100MG - Ampla - Obs:	11.896.538/0001-42 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP [Consultar CRC]	0,0208	50.918.650,00	1.059.107,92	VIGENTE - 15/10/2019	
370767	6 - 2018/0646	ACIDO ASCORBICO, 200MG/ML, FRASCO 20ML, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB - Ampla - Obs:	08.077.211/0001-34 - T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇAO LTDA -ME [Consultar CRC]	1,4600	4.640,00	6.774,40	VIGENTE - 07/10/2019	
370774	1 - 2018/0703	ACIDO ASCORBICO, 500MG, COMPRIMIDO, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB(BA) - Ampla - Obs:	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA [Consultar CRC]	0,1600	51.660,00	8.265,60	VIGENTE - 09/10/2019	
370750	15 - 2018/0665	ACIDO TRANSRETINOICO , TRETINOINA, 10MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - vesanoid - Ampla - Obs:	12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA [Consultar CRC]	9,0200	11.300,00	101.926,00	VIGENTE - 01/10/2019	
379699	1 -	ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, UNIDADE	04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	5,4800	197.680,00	1.083.286,40	VIGENTE -	

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS – LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é "o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras", conforme definido no inciso I do art. 4º do DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018..

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- **Participante da Ata**: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- **Remanejamento de Itens**: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento";
- **Adesão a Atas do Estado**: o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão "interessado";
- **Adesão a Atas de Outros Entes**: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb", destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;

https://www.portalcompras.ce.gov.br/itens-registrados/

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PESQUISAR ATAS NO SRP

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE

ACESSO CIDADÃO

LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

AÇÕES DE GOVERNO

© 2017 - 2019 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

ANO 2010

ATA / VIGÊNCIA	OBJETO	DOCUMENTOS
001/2010 11/01/2010 a 10/01/2011	Futuras e eventuais contratações de serviços de impressão (envelopes, cartões de visita, crachás, cordonetes personalizados, pastas para eventos, capas de processo)	| Edital 2009050 | Ata Oficial | Extrado da Ata no DOE – pág.27 | Fornecedores
002/2010 26/01/2010 a 25/01/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Cadeiras)	| Edital 2009054 | Ata Oficial | Extrato no DOE – pág. 92
003/2010 05/02/2010 a 04/02/2011	Futuras e eventuais aquisições de material de consumo (suprimentos de TI)	| Edital 2009040 | Ata Oficial | Extrato no DOE – pág. 93 | Fornecedores
004/2010 03/03/2010 a 02/03/2011	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando futuras e eventuais contratações para os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Ceará (exceto região metropolitana de Fortaleza).	| Edital 2009063 | Ata Oficial | DOE – pág. 110 | Fornecedor
005/2010 04/03/2010 a 03/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Longarinas)	| Edital 2009058 | Ata Oficial | DOE – pág. 72 | Fornecedores
006/2010 31/03/2010 a 30/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material hidráulico)	| Edital 2009065 | Ata oficial | DOE – pág. 132 | Fornecedores | Cancelamento de itens
007/2010 10/03/2010 a 09/03/2011	Contratações futuras e eventuais de mão de obra terceirizada (vigilância orgânica)	| Edital 2008032 | Ata oficial | DOE – pág. 53 | Aditivo lote V | Reequilíbrio de preços | Planilha de custo | Valor por lote | Fornecedores | Homologação do pregão – pág. 159 | Aditivo lote VII
008/2010 15/03/2010 a 14/03/2011	Aquisições futuras de veículos do tipo Sedan	| Edital 2010070 | Ata Oficial | DOE – pág. 72 | Fornecedor
009/2010 15/03/2010 a 14/03/2011	Aquisições futuras de veículos do tipo Hatch	| Edital 2010069 | Ata Oficial | DOE – pág. 72 | Fornecedor
010/2010 16/03/2010 a 15/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Sofás)	| Edital 2009061 | Ata Oficial | DOE – pág. 72 | Fornecedores

COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

PESQUISAR ATAS NO SRP

ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE

ACESSO CIDADÃO

LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

AÇÕES DE GOVERNO

https://web3.seplag.ce.gov.br/guardiao3cliente/Login.aspx

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

PESQUISAR ATAS NO SRP

ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

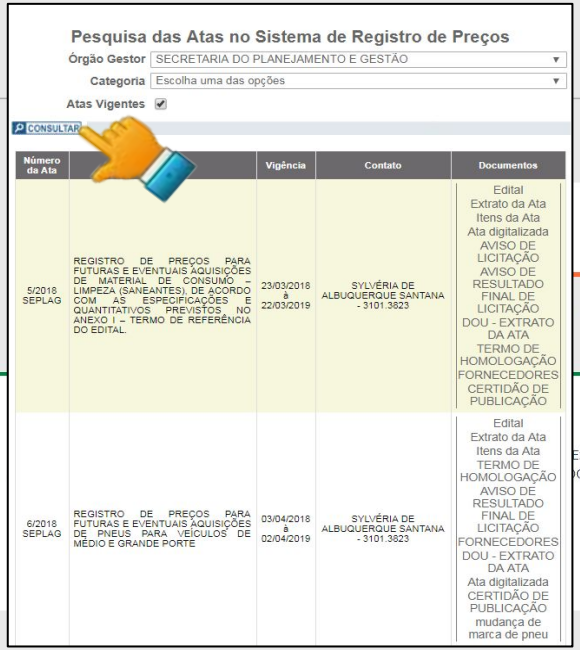

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- ACESSO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- AÇÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1°ANDAR
CAMBEBA - FORTALEZA, CE
CEP: 60.822-325
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

ESTADO DO CEARÁ
OS

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS – LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é "o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras", conforme definido no inciso I do art. 4º do DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018..

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- **Participante da Ata**: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- **Remanejamento de Itens**: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento";
- **Adesão a Atas do Estado**: o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão "interessado";
- **Adesão a Atas de Outros Entes**: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb", destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;

https://www.portalcompras.ce.gov.br/biblioteca/registro-de-precos/

CONSULTAS > BIBLIOTECA

REGISTRO DE PREÇOS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

09 – A ECONOMIA COM AS COMPRAS COMPARTILHADAS – REVISTA SEPLAG Nº 3 (P. 8)
POSTADO: 18/12/2018. — PDF

08 – TUTORIAL UNIDADE CONTRATANTE – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADERIR ATA EXTERNA
POSTADO: 25/10/2019. — VIDEO

07 – TUTORIAL E PASSO A PASSO UNIDADE CONTRATANTE DO RP
VÍDEO 1: PLANEJAMENTO DE RP – VÍDEO 2: ORDEM DE COMPRA.
VÍDEO 3: REMANEJAMENTO – VÍDEO 4: ADESÃO INTERESSADO.
VÍDEO 1 | VÍDEO 2 | VÍDEO 3 | VÍDEO 4 | PDF

06 – TUTORIAL E PASSO A PASSO GESTOR DO RP
VÍDEO 1: PLANEJAMENTO – VÍDEO 2: LIBERAÇÃO DA ATA – VÍDEO 3: MANUTENÇÃO
VÍDEO 4: INTERESSADO. POSTADO: 12/07/2019
VÍDEO 1 | VÍDEO 2 | VÍDEO 3 | VÍDEO 4 | PDF

05 – PERGUNTAS FREQUENTES – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE COMPRAS POR RP
POSTADO: 01/06/2020. — WEB

CONSULTAS

- BIBLIOTECA | TUTORIAIS
- LEGISLAÇÃO DE COMPRAS
- PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE
- FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA
- MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR
- PAINEL DAS COMPRAS
- **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**
- CONTRATOS E CONVÊNIOS
- MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE | CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO | LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL | LEGISLAÇÃO ESTADUAL | AÇÕES DE GOVERNO

https://sites.google.com/view/faqportalcompras/início

FAQ - Registro de Preços

01. O que é o Sistema de Registro de Preços (SRP)?

É o conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, materiais e serviços, conforme disposto no Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018.

02. Qual é a fundamentação legal para a utilização do SRP?

No uso do SRP serão observadas as exigências de que tratam:

- *o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
- *o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;*
- *a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e*

REGISTRO DE PREÇOS
Passo a passo - Vídeos tutoriais

11 Coordenação do Planejamento para RP
PortalCompras CE

12 Planejamento para Registro de Preços
Sistemas Corporativos de Compras • 12 / 23

13 Cadastro e Liberação da Ata
Sistemas Corporativos de Compras • 13 / 23

14 Alteração da Ata
Sistemas Corporativos de Compras • 14 / 23

15 Cadastro do Interessado na Ata
Sistemas Corporativos de Compras • 15 / 23

16 Emissão da Ordem Compra da Ata
Sistemas Corporativos de Compras • 16 / 23

REGISTRO DE PREÇOS
Passo a passo - Vídeos tutoriais

17 Remanejamento de Saldos de Itens da Ata
Sistemas Corporativos de Compras • 17 / 23

18 Emissão do Ofício de Adesão à Ata do Estado
Sistemas Corporativos de Compras • 18 / 23

19 Solicitação de autorização para aderir à Ata Extern
Sistemas Corporativos de Compras • 19 / 23

20 Mapa de Preços para Planejamento de RP
Sistemas Corporativos de Compras • 20 / 23

❖ COTAÇÃO ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Legislação

Lei Federal nº 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública,...

...

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Legislação

Decreto Estadual nº 33.486/20 - Cotação Eletrônica

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento da cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, dispensáveis de licitação, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública estadual, direta e indireta, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 1º Fica vedada a utilização do sistema de cotação eletrônica nas contratações de obras e serviços de engenharia complexos, locações imobiliárias e alienações.

§ 2º Os serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso III do art. 4º, deste Decreto, poderão ser contratados por meio da cotação eletrônica.

§ 3º A sistemática utilizada para a cotação eletrônica será do tipo dispensa com disputa sem sessão pública.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Legislação

Decreto Estadual nº 33.486/20 - Cotação Eletrônica

Art. 6º Caberá ao Promotor da Cotação Eletrônica:

I - providenciar a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da contratação;

II - realizar pesquisa de preços na forma do artigo 29, Capítulo VIII, do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, para ser utilizada como valor referencial na aquisição de bens e contratação de serviços, previamente à elaboração do Termo de Participação;

III - cadastrar a cotação eletrônica, gerar o Termo de Participação e divulgar o procedimento, informando data e horário limites para o recebimento das propostas de preços;

IV - promover todas as etapas da cotação eletrônica, conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Participação e indicados pelo provedor do sistema;

V - encaminhar os gestores e técnicos para capacitação no procedimento de cotação eletrônica, mediante participação em oficinas, palestras e cursos, com o apoio da SEPLAG.

Parágrafo único. Quando o valor apresentado pelo sistema eletrônico for maior que o valor de referência obtido na forma do inciso II, deverá o Promotor da Cotação Eletrônica negociar com o fornecedor melhor classificado, visando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Definição

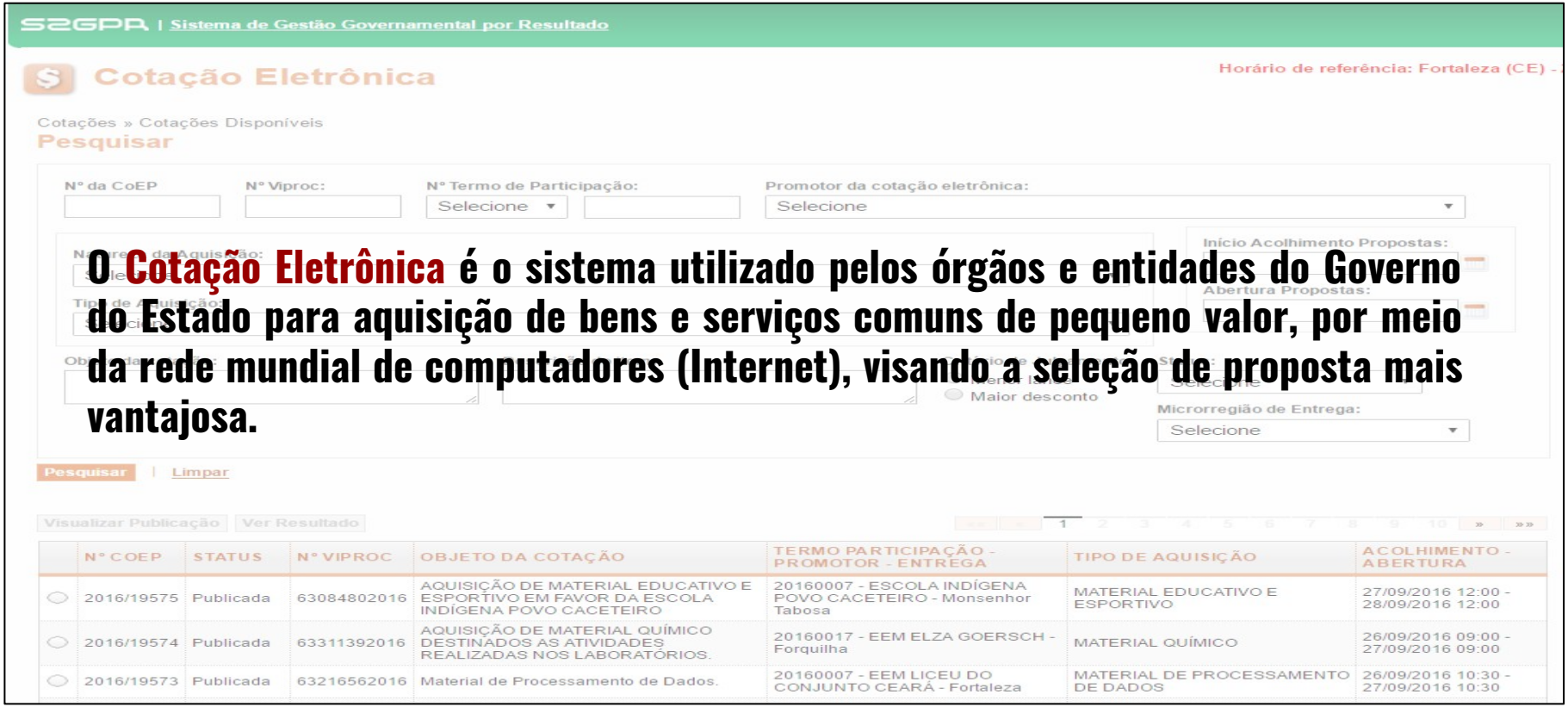

O Cotação Eletrônica é o sistema utilizado pelos órgãos e entidades do Governo do Estado para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), visando a seleção de proposta mais vantajosa.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Etapas da Cotação

GESTOR DO NEGÓCIO - SEPLAG

GESTOR DE COMPRAS - TODAS AS PERMISSÕES	APOIO - TODAS AS PERMISSÕES, EXCETO DECLARAR VENCEDOR	EQUIPE DE SUPORTE - SEPLAG

[ETAPA 1] GESTOR CADASTRA E PUBLICA A COTAÇÃO

- cadastra a cotação e gera o Termo de Participação;
- publica a cotação;
- exclui itens, grupos ou a cotação, se necessário.

FORNECEDOR RECEBE E-MAIL, VIA SISTEMA, DE ACORDO A AQUISIÇÃO

[ETAPA 2] O SISTEMA RECEBE AS PROPOSTAS (PERÍODO MÍNIMO: 24H)

- ficam visíveis somente as propostas;
- cancela itens/grupos, se necessário.

FORNECEDOR ENVIA PROPOSTA, VIA SISTEMA (PODE ENVIAR NOVO LANCE DE VALOR MENOR)

[ETAPA 3] O GESTOR ANALISA, NEGOCIA PROPOSTAS E DECIDE

- ficam visíveis as propostas e os proponentes;
- decide desclassificar, negociar ou declarar proposta vencedora.

FORNECEDOR RECEBE E-MAIL E RESPONDE À CONTRAPROPOSTA, VIA SISTEMA

[ETAPA 4] O GESTOR CONCLUI A COTAÇÃO

- gera ata com itens fracassados, desertos, cancelados e/ou finalizados;
- retorna para “em negociação”, se necessário;
- emite a OC.

FORNECEDOR VENCEDOR É INFORMADO POR E-MAIL, VIA SISTEMA

ITENS DO CATÁLOGO DO ESTADO [29 MIL]	FORNECEDORES CADASTRADOS NO ESTADO [10 MIL]

REGULAMENTAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR - DECRETOS Nº 33.486/2020 E Nº 32.901/2018

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Fluxo do Procedimento

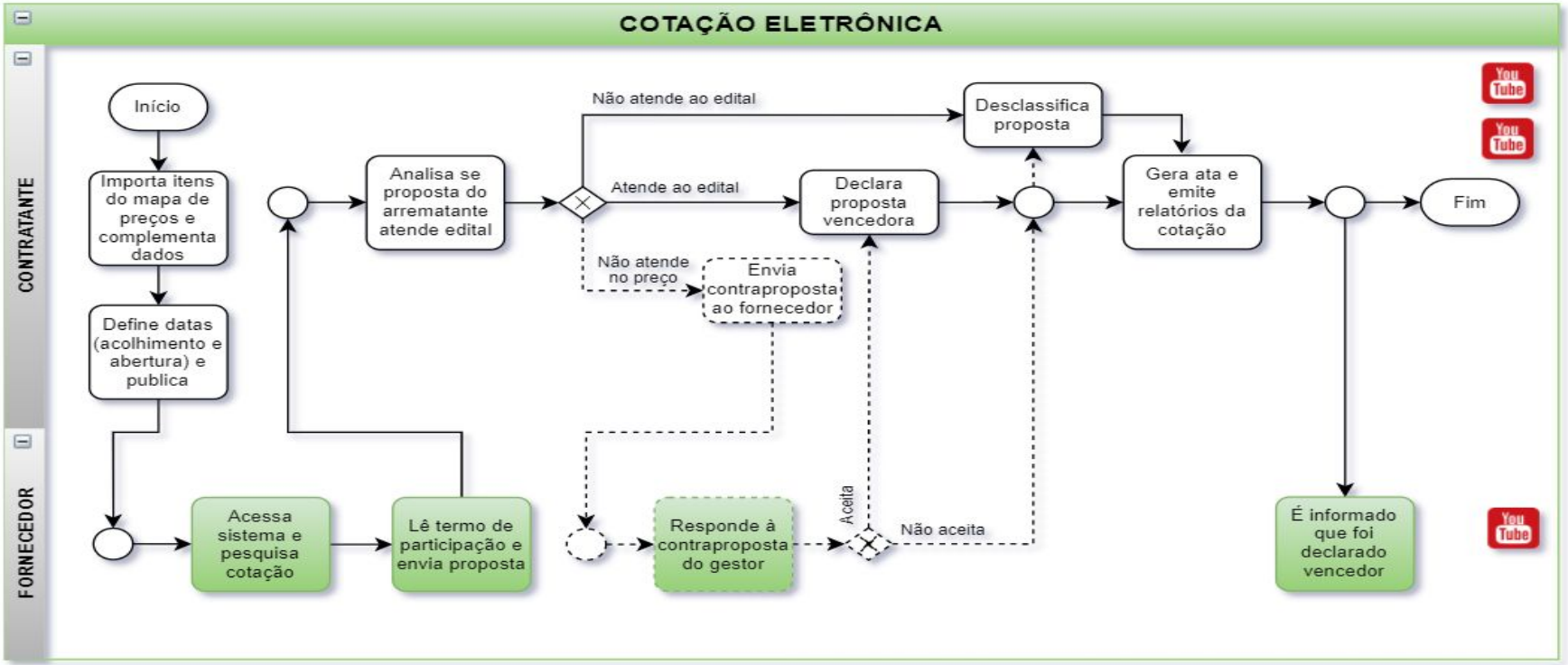

Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018
Documentação no Portal de Compras

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Passos da Cotação

ETAPA 1 - CADASTRO E PUBLICAÇÃO

- ✓ O órgão promotor elabora o Mapa de Preços (Licitaweb), cadastra a cotação, gera o Termo de Participação (edital) e publica o procedimento;
- ✓ O Cotação Eletrônica é integrado aos sistemas Licitaweb, Catálogo de Itens e Fornecedores (envia avisos sobre cotações publicadas);
- ✓ O campo “Observação do Item” deve ser utilizado somente para melhorar compreensão pelos disputantes. Por exemplo: produto de qualidade equivalente a marca X, detalhamento de serviços etc;
- ✓ É possível utilizar o mesmo nº de processo se houver na cotação anterior item cancelado, fracassado ou deserto;
- ✓ O Termo de Participação (edital) é gerado pelo sistema, porém é possível anexar outros arquivos: minuta de contrato, TR, modelos etc;
- ✓ É possível a exclusão da cotação na fase “Publicada”;
- ✓ O prazo mínimo de publicação: 24 horas. Porém, para objetos mais complexos, deve-se atribuir prazo maior para evitar cotações desertas;
- ✓ No caso de itens não encontrados no sistema, deve-se fazer uma solicitação de inclusão no Catálogo de Itens, por e-mail: portalcompras@seplag.ce.gov.br - fone: (85) 3101.3831;
- ✓ O sistema permite formar grupo de itens. Justificativas: peças complementares, pequenos valores, padronização (impressos, por exemplo), necessidade de entrega concomitante, mesma finalidade etc;
- ✓ O sistema critica os seguintes limites, por item de despesa/tipo de aquisição: i) R$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Passos da Cotação

ETAPA 2 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

- ✓ Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para recebimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
- ✓ Somente serão aceitas propostas de fornecedores cujas atividades econômicas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado sejam compatíveis com o objeto da contratação;
- ✓ Será observado o disposto no inciso IV do art. 49 da Lei nº 123/2006 (compra preferencial de MPEs definida no Mapa de Preços);
- ✓ A proposta enviada pelo fornecedor deverá ser, exclusivamente, na forma eletrônica, em moeda corrente nacional, para a unidade de fornecimento solicitada em cada item, de apenas uma marca, no caso de bem ou material, e terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data do envio;
- ✓ Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
- ✓ O horário de referência para recebimento e abertura das propostas será o de Fortaleza (CE), indicado no canto superior direito da tela do sistema;
- ✓ Os valores ofertados estarão sempre disponíveis para conhecimento público em tempo real;
- ✓ Se houver empate entre fornecedores ao final da fase de recebimento de propostas, a que foi enviada primeiro prevalecerá sobre as demais;
- ✓ É possível o cancelamento de itens/grupos na fase “Recebendo Propostas”.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Passos da Cotação

ETAPA 3 - ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO

- ✓ O Arrematante será o proponente da melhor oferta, após encerrada a fase de recebimento de propostas, quando se iniciará a fase análise e negociação;
- ✓ Os critérios para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto;
- ✓ Quando o valor da proposta for maior do que o estimado (máximo estabelecido), o Promotor da Cotação Eletrônica deverá negociar com o fornecedor melhor classificado (arrematante), via sistema;
- ✓ Se a proposta mais vantajosa for menor do que o preço registrado em ata de RP, a contratação poderá ser realizada;
- ✓ O sistema envia e-mail aos arrematantes convocando-os para responder à contraproposta;
- ✓ Com os demais disputantes, admitem-se contatos para esclarecimentos, em qualquer fase;
- ✓ O fornecedor com pendência cadastral, ao ser declarado arrematante, terá até 2 dias úteis para regularizar a situação cadastral, a partir da data/hora da abertura das propostas, sob pena de desclassificação;
- ✓ São razões para desclassificar uma proposta:
  a. quando não atender às exigências do termo de participação (edital), especialmente quanto à: amostra não entregue ou reprovada; marca inexistente ou várias marcas; irregularidade cadastral; atividade econômica não compatível.
  b. quanto for de valor superior ao estimado ou houver recusa de contraproposta; ou
  c. quando for de preço manifestamente inexequível (se necessário, solicitar confirmação da proposta);
- ✓ É possível a reclassificação de propostas, desde que não se tenha iniciado negociação com o próximo arrematante.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Regras de Negócio - Passos da Cotação

ETAPA 4 - CONCLUSÃO

- ✓ O Vencedor será o proponente da melhor oferta (arrematante), cuja proposta atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, consideradas eventuais negociações, e se encontre com situação cadastral regular no Governo do Estado;
- ✓ A proposta declarada vencedora poderá ser desclassificada se o proponente não confirmar o recebimento da ordem de compra/nota de empenho no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data do envio para um dos meios de contato informados no cadastro do fornecedor.
- ✓ O prazo de entrega se inicia a partir do recebimento da ordem de compra/nota de empenho pelo fornecedor;
- ✓ O prazo de pagamento se inicia a partir da quitação pelo recebimento do material ou serviço (nota fiscal) pelo comprador;
- ✓ O resultado da cotação não admite interposição de recurso administrativo;
- ✓ O sistema gera os seguintes documentos: Relatório de Conclusão, Ordem de Compra/Serviço, Certidão de Cadastramento e Publicação e Relatório Ata da Cotação (ao clicar em “Gerar Ata da Cotação”);
- ✓ As cotações canceladas, desertas ou fracassadas devem ser repetidas por, pelo menos, mais uma vez. Se, ainda assim, não houver resultado, deve-se contratar pelo menor valor cotado na pesquisa de preço e publicar a aquisição no Licitaweb como “Compra Direta”;
- ✓ É possível retornar a situação do item ou grupo de “Declarado Vencedor” para “Em Negociação”, no caso de não cumprimento da obrigação pelo fornecedor;
- ✓ O sistema envia e-mail aos fornecedores informando as propostas declaradas vencedoras;
- ✓ Todas as informações e ações (com as devidas justificativas), ficam registradas no sistema e disponíveis para acesso público, inclusive pelos órgãos de controle (TCE, CGE, MPE etc).

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Regras de Negócio - O que adquirir

MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PERMANENTE	SERVIÇOS
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS GRÁFICOS
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
MATERIAL DE COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
...	...	...

REFERÊNCIA: **PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002**. DIVULGA O DETALHAMENTO DAS NATUREZAS DE DESPESA, 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
www.portalcompras.ce.gov.br

COMPRAS

- CATÁLOGO DE ITENS
- LICITAÇÕES | LICITAWEB
- REGISTRO DE PREÇOS
- PLANEJAMENTO DE COMPRAS
- COTAÇÃO ELETRÔNICA
- AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO

- CEARÁ TRANSPARENTE
- ACESSO CIDADÃO
- LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- AÇÕES DE GOVERNO

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

CONSULTAR COTAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

▼ SOBRE A COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), observando os seguintes limites: i) R$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado,

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

Passo 1: O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;
Passo 2: Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastrado de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
Passo 3: Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
Passo 4: No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Importante!

- A partir de 13/01/2014, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- A inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado é necessária, pois permitirá, alem da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui;
- Será declarado Arrematante pelo sistema o proponente da melhor oferta, após encerrada a fase de recebimento de propostas, quando se iniciará a fase análise e negociação;
- Será declarado VencedorÂ o proponente da melhor oferta (arrematante), consideradas eventuais negociações, que estiver com situação cadastral regular no Governo do Estado;
- O horário de referência para recebimento e abertura das propostas será o de Fortaleza (CE), indicado no canto superior direito da tela do sistema;

Cotação Eletrônica

Entrar

Cotações » Cotações Disponíveis

Pesquisar

Nº da CoEP | Nº Viproc: | Nº Termo de Participação: Selecione | Promotor da cotação eletrônica: Selecione

Natureza da Aquisição: Selecione

Tipo de Aquisição: Selecione

Início Acolhimento Propostas:

Abertura Propostas:

Objeto da cotação: | Descrição do item: | Critério de Julgamento: Menor lance / Maior desconto | Status: Selecione | Microrregião de Entrega: Selecione

Pesquisar | Limpar

Visualizar Publicação | Ver Resultado

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 › »

	Nº COEP	STATUS	Nº VIPRO	TO DA COTAÇÃO	TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR - ENTREGA	TIPO DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
○	2018/27298	Publicada	19977622018	AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - INTERNET	20180017 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - Cruz	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11/10/2018 14:00 - 15/10/2018 12:00
○	2018/27296	Publicada	75867642018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	20180016 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11/10/2018 14:00 - 12/10/2018 14:00
◉	2018/27287	Recebendo propostas	79221952018	MATERIAL DE INFORMÁTICA: NOBREAK, CPUs, SWITCH E ROTEADOR;	20180074 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A - Maracanaú	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11/10/2018 13:00 - 15/10/2018 13:00
○	2018/27285	Publicada	77106512018	Aquisição de material de copa e cozinha.	20180021 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - Fortaleza	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11/10/2018 14:00 - 15/10/2018 16:00
○	2018/27282	Recebendo propostas	84920702018	COTAÇÃO ELETRÔNICA 14/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO ITEM 33903000 ...	20180014 - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - Amontada	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	11/10/2018 13:00 - 16/10/2018 13:00
○	2018/27278	Recebendo propostas	84580422018	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20180038 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - Fortaleza	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11/10/2018 12:00 - 16/10/2018 12:00
○	2018/27277	Recebendo propostas	84901322018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20180009 - EEM NAZARÉ GUERRA - Lagoa do Mato	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11/10/2018 11:30 - 15/10/2018 10:30

COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

CONSULTAR COTAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

▼ SOBRE A COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), observando os seguintes limites: i) R$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado,

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

Passo 1: O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;
Passo 2: Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastrado de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
Passo 3: Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
Passo 4: No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Importante!

- A partir de 13/01/2014, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

05 – FICHA DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO CONTRATANTE
POSTADO: 24/08/2018.
MODELO DOC

04 – PERGUNTAS FREQUENTES – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
POSTADO: 14/05/2018.
WEB

03 – TUTORIAL GESTOR COTAÇÃO ELETRÔNICA
VÍDEO 1: PUBLICAÇÃO – VÍDEO 2: GERENCIAMENTO. POSTADO: 29/05/2019.
VÍDEO 1 VÍDEO 2

02 – PASSO A PASSO GESTOR COTAÇÃO ELETRÔNICA
POSTADO: 14/05/2018.
PDF

CONSULTAS

- BIBLIOTECA | TUTORIAIS
- LEGISLAÇÃO DE COMPRAS
- PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE
- FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA
- MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR
- PAINEL DAS COMPRAS
- **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**
- CONTRATOS E CONVÊNIOS
- MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ TRANSPARENTE | CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO | LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL | LEGISLAÇÃO ESTADUAL | AÇÕES DE GOVERNO

https://sites.google.com/view/faqportalcompras/início

Início
Licitaweb
Registro de Preços
Mapa de Preços
Fornecedores

1. O que é a Cotação Eletrônica?

É um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor pelos órgãos e entidades do Governo do Estado, por meio da rede mundial de computadores (Internet), nos termos do ***Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020***.

2. Quais as vantagens de se utilizar um sistema de cotação eletrônica do próprio Estado?

- *integração com os demais sistemas corporativos do Governo do Estado: Cadastro de Fornecedores, Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, Gestão de Compras (Licitaweb), entre outros;*
- *interação com os fornecedores, por meio de avisos sobre publicações, negociações e resultados das cotações eletrônicas, e*
- *maior eficiência na gestão corporativa das aquisições de pequeno valor.*

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Passo a passos - Vídeos Tutoriais

08 Publicação da Cotação Eletrônica
Sistemas Corporativos de Compras • 8 / 23

09 Proposta na Cotação Eletrônica
Sistemas Corporativos de Compras • 9 / 23

10 Gerenciamento da Cotação Eletrônica
Sistemas Corporativos de Compras • 10 / 23

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO

www.portalcompras.ce.gov.br
Equipe de negócio: portalcompras@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.6135
Equipe de Suporte: atendimento@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.7801/3101.3847